SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 10 SETEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2013)
Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

SÚMULA: Julgamento da Contas do Poder Executivo do ano de 2009, de responsabilidade do Senhor José Ronaldo Xavier.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme o disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII, alínea "G" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio contido no Acórdão n.º 101/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a aprovação, com ressalvas e recomendações, das Contas do Poder Executivo do ano de 2009, de responsabilidade do Senhor José Ronaldo Xavier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Andirá, em 10 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente – Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:AF043F3F

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 DE 10 SETEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2013)
Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

SÚMULA: Julgamento da Contas do Poder Executivo do ano de 2010, de responsabilidade do Senhor José Ronaldo Xavier.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme o disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII, alínea "G" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio contido no Acórdão n.º 403/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a aprovação, com recomendações, das Contas do Poder Executivo do ano de 2010, de responsabilidade do Senhor José Ronaldo Xavier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Andirá, em 10 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente – Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:C5DEFC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

Ratifico a dispensa nº. 041/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **VINICIUS BRITES SOTTI 06614473913**, inscrita no CNPJ sob n° 15.070.895/0001-08, no valor global de 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) e mensal o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços para atualização do website da Prefeitura Municipal de Andirá (www.andira.pr.gov.br), para atender a Secretaria Municipal de Comunicação Social, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 16 de Setembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:542704A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

Ratifico a dispensa nº. 040/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, e a dispensa de licitação para a aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar do Município de Andirá com o valor global de R$ 59.973,60 (Cinquenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), em favor de Agricultores Familiares que apresentaram propostas de preços na Chamada Pública n° 003/2013. Em conformidade com o artigo 14, §1°, da Lei n° 11.947/2009 e na resolução FNDE/CD Nº 38/2009 e a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 16 de Setembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:0281871D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA

O resultado de licitação Pregão Presencial nº 044/2013, publicado no dia 12/09/2013, página nº 04, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:
ONDE SE LÊ:
PREGÃO Nº 043/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2013

LEIA-SE:
PREGÃO Nº 044/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2013

Andirá, 13 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:7A0EA781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de manutenção mecânica pesada para caminhões, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/09 à 25/09//2013
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinqüenta minutos) do dia 26/09/2013;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 26/09/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.
Andirá, 13 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:40D65FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2013
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERÁPICO E ODONTOLÓGICOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDOR: MANUMEDICA COMERCIO MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.567.800/0001-14, com o valor total de R$ 27.506,64 (Vinte sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta quatro centavos).

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:D71F0F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/09 à 25/09//2013
PROTOCOLO: Dás 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h:00m (nove horas) do dia 26/09/2013;
ABERTURA: 09h:30m (nove horas e trinta minutos) do dia 26/09/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.

Andirá, 13 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:D5D8284C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇAO Nº. 006/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinaria, realizada no dia 10 de Setembro de 2013, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, centro de Saúde I-Dr.Angelo Papa, situado na Av.Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá-Pr, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião,
Resolve:
1. Avaliar, discutir e aprovar as alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde vigente, e o Regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde do ano de 2013.

Andirá, 10 de setembro de 2013.

MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAIS
Presidenta do Conselho Municipal de Saíde

Homologação
Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 006/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, 10 de setembro de 2013.

MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAIS
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

CLEUSA FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:367EB42D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 162/2013

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***LUCIA DE SOUZA FRAUSINO,*** portadora do Rg nº 6.445.727-6 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 16 de Setembro de 2013 a 15 de Dezembro de 2013, referente ao período de 2005 a 2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5577F211

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 069/2013

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1.735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de Setembro de 2013, a senhorita **EDENILMA GOULART GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.616.422-3 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos Treze dias do mês de Setembro de 2.013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B83BE9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 239/2013

EU: ***CELIA BELARMINO LEITE***		
CARGO: Secretaria de Educação		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação em visita a estabelecimento que Ofertam Educação Integral objetivando a implantação do mesmo nas escolas Municipais), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (11/09/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (11/09/2013)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
CELIA BELARMINO LEITE		
AUTORIZO EM: 10/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EC813533

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 240/2013

EU: ***PEDRA DA COSTA GUIMARAES ALMEIDA***		
CARGO: Vice prefeita		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação em visita a estabelecimento que Ofertam Educação Integral objetivando a implantação do mesmo nas escolas Municipais), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (11/09/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Apucarana - PR	***Data e Hora de Volta*** (11/09/2013)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA		
AUTORIZO EM: 10/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:49411C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 241/2013

EU: ***ANTONIO FAUSTINO DA COSTA***		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Secretaria da Educação e Vice em visita a estabelecimento que Ofertam Educação Integral objetivando a implantação do mesmo nas escolas Municipais), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (11/09/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Apucarana - PR	***Data e Hora de Volta*** (11/09/2013)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
ANTONIO FAUSTINO DA COSTA		
AUTORIZO EM: 10/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:754C9525

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 242/2013

EU: **GILSON ANDREI CASSOL**		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Casa Civil e Assembléia Legislativa), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (11/09/2013)06:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (13/09/2013)-10:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
GILSON ANDREI CASSOL		
AUTORIZO EM: 10/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5307A269

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 243/2013

EU: SIDNEI LUIZ CAMILO		
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Motoniveladora), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (16/09/2013)05:00HRS	**CIDADE:** Pitanga - PR	***Data e Hora de Volta*** (20/09/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 900,00	**(NOVECENTOS REAIS)**	
SIDNEI LUIZ CAMILO		
AUTORIZO EM: 11/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7E74316F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 244/2013

EU: RENATO RAMOS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Motoniveladora), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (16/09/2013)05:00HRS	**CIDADE:** PITANGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (20/09/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 900,00	**(NOVECENTOS REAIS)**	
RENATO RAMOS		
AUTORIZO EM: 11/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:734A78B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 245/2013

EU: *NELSON CARLOS FERREIRA*		
CARGO: Conselheira Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação do conselheiro que irá para Casa Lar de Faxinal fazer um acompanhamento judicial da menor Mariane Rodrigues de Souza), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (12/09/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Faxinal - PR	***Data e Hora de Volta*** (12/09/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
NELSON CARLOS FERREIRA		
AUTORIZO EM: 11/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8B4F8144

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 247/2013

EU: **MARCIO YOITI FUKURO**		
CARGO: Secretário Saúde		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Reunião Ordinária do COSEMS- PR e Bipartite Estadual), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (15/09/2013)16:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (17/09/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
MARCIO YOITI FUKURO		
AUTORIZO EM: 13/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7EFB0620

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 247/2013

EU: **MARCIO YOITI FUKURO**		
CARGO: Secretário Saúde		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Reunião Ordinária do COSEMS- PR e Bipartite Estadual), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (15/09/2013)16:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (17/09/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
MARCIO YOITI FUKURO		
AUTORIZO EM: 13/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FA89B22B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 248/2013

EU: **FERNANDO DOS SANTOS GOMES**		
CARGO: ENFERMEIRO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Reunião Ordinária do COSEMS- PR e Bipartite Estadual), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (15/09/2013)16:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (17/09/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
FERNANDO DOS SANTOS GOMES		
AUTORIZO EM: 13/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4237D68E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 246/2013

EU: *DIRCEU LUIZ MASIERO*		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação do conselheiro que irá para Casa Lar de Faxinal fazer um acompanhamento judicial da menor Mariane Rodrigues de Souza), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (12/09/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Faxinal - PR	***Data e Hora de Volta*** (12/09/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
DIRCEU LUIZ MASIERO		
AUTORIZO EM: 11/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3737F4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 041/2013 DE 13/09/2013

Decreto nº 41/2013 de 13/09/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1991/2012 de 18/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0015.6.022.	ATIVIDADES DO CEMIC (CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR À COMUNIDADE)	
62 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0015.2.058.	ATIVIDADES DO IGD(INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	
114 - 3.3.90.30.00.00	31767 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	Total Suplementação:	24.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º dest servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0015.6.022.	ATIVIDADES DO CEMIC (CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR À COMUNIDADE)	
55 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0015.2.058.	ATIVIDADES DO IGD(INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	
116 - 3.3.90.39.00.00	31767 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
	Total Redução:	24.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3D159245

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1010/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.100,00-(Cinco mil e cem reais) conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 2.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.32.00-Material,Bem ou Serv.p/Distr.Gratuita-fonte 000 R$ 3.100,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 5.100,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será apurado através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
28.843.0017.0001-Pagamento de Dividas e Precatórios
3.2.90.21.00-Juros sobre a divida por contrato – fonte 000 R$ 5.100,00
TOTAL CANCELADO R$ 5.100,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 13 de setembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:A603B690

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES POR ITEM

Classificação por Fornecedor								
Pregão 48/2013								
Equiplano				Página:1				
Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 22741-2 DUCA MOVEIS LTDA EPP				CNPJ: 85.354.306/0003-60 Telefone:			Status: Habilitado	4.098,79
Lote 001 - Lote 001								4.098,79
001	15808	Balcão com tampo 02 portas de correr Largura	UN	4,00	Habilitado	demovelli	255,99	1.023,96*
002	15811	Balcão para pia 2,00 x 1,60 cm, com 2 portas	UN	1,00	Habilitado	lion	279,99	279,99*
003	15810	Balcão para troca de fralda 1,20mt com 2 port	UN	3,00	Habilitado	demovelli	339,99	1.019,97*
004	15806	Berço Simples MDF	UN	5,00	Habilitado	henn	154,99	774,95*
026	15821	Ventilador para parede,	UN	8,00	Habilitado	ventisol	124,99	999,92*
Fornecedor: 22738-2 FB COMERCIAL LTDA				CNPJ: 10.692.266/0001-04 Telefone:			Status: Habilitado	1.390,00
Lote 001 - Lote 001								1.390,00
018	15820	Freezer Horizontal 300 lts Biovolt	UN	1,00	Habilitado	consul	1.390,00	1.390,00*
Fornecedor: 22251-8 M.MOBILE EIRELI				CNPJ: 15.764.033/0001-85 Telefone:47 36446300			Status: Habilitado	2.753,11
Lote 001 - Lote 001								2.753,11
005	15823	Cadeirinha para transporte onibus escolar	UN	3,00	Habilitado	britax	285,65	856,95*
006	15819	Caixa organizadora de plastico gr	UN	2,00	Habilitado	plasvalle	47,08	94,16 *
010	15807	Edredon Algodão + Poliéster	UN	15,00	Habilitado	lynel	85,00	1.275,00*
011	15814	Espelho com moldura de 0,40 x 0,90	UN	4,00	Habilitado	stoebert	45,00	180,00*
023	15830	Triciclo plástico	UN	4,00	Habilitado	bandeirantes	86,75	347,00*
V A L O R T O T A L :								8.241,90

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0EB67DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES POR ITEM

Classificação por Fornecedor						
Pregão 45/2013						
Equiplano				Página:1		
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 1151-7 AUTO POSTO NOEROGER LTDA			CNPJ: 04.624.553/0001-76 Telefone:4136281791 Status:		Habilitado	432.400,00
Lote	001 -	Lote 001				432.400,00
001	174	Álcool comum	LT	10.000,00 Habilitado	ORCA DISTRIBUIDORA	1,94	19.400,00*
002	176	Óleo diesel	LT	175.000,00 Habilitado	ESTRADA DISTRIBUIDORA	2,36	413.000,00*
V A L O R T O T A L :						432.400,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:68E755D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Pregão nº 61/2013 - Presencial

Objeto: Registro de preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas da frota municipal. **Abertura**:30/09/2013, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em11 de setembro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8747B329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Pregão nº 62/2013 - Presencial
***O*bjeto**: Registro de preços de leites medicinais. **Abertura**: 30/09/2013, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 11 de setembro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7546A713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Pregão nº 63/2013 - Presencial
Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios. **Abertura**: 01/10/2013, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em11 de setembro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CAB0E8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Pregão nº 64/2013 - Presencial
Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. **Abertura**: 02/10/2013, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 11 de setembro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D1F1629F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2013
Objeto: Registro de preços de pneus, camaras e protetores. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 02/10/2013 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.
Campo do Tenente, em 11 de setembro de 2013.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C413A361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Pregão nº 66/2013 - Presencial
Objeto: Registro de preços de medicamentos. **Abertura**: 03/10/2013, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 11 de setembro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4EB7E691

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 5957/2013.
Convite nº. 01/2013.
Contrato nº. 07/2013

Contrato celebrado com a empresa, a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória, Curitiba, Paraná, tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

agente de integração de estágio, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite n° 01/2013.

O valor do presente contrato é de R$ R$ 20.269,08 (Vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

Colombo, 17 de junho de 2013.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:B3A93CC2

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE
INFORMA:
A presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Colombo - CMAE, vem respeitosamente convidar os membros da Sociedade Civil Organizada a participarem das eleições para substituição de um membro: titular e um membro: suplente, representantes da referida categoria, os quais foram desligados do CMAE, devido ao não comparecimento nas reuniões por mais de 03 (três) vezes consecutivas (sem as devidas justificativas), conforme regimento interno do referido Conselho. A eleição acontecerá no mini-auditório da Regional Maracanã, situada à Rua Dorval Ceccon, 664, Colombo Park Shopping, 2º Piso, no dia 30/09/2013 as 08h30
Os membros eleitos cumprirão o mandato para o quadriênio 2013 à 2014.

Atenciosamente

MARIA IZABEL VINHOLES MERHY VALENTE
Presidente do CMAE

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:805B3CD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 592/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Nomear** a Sra. **Silvana de Sousa Barbosa** RG: 6.394.746-6, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Setembro de 2013;

II – **Designar** a Servidora Publica Municipal **Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider,** RG nº 7.965.690-5, para exercer o cargo de Diretora do CMEI Tia Glória, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte,a partir do início das atividades do mesmo;

Paço Municipal de Colombo
Em, 02 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0033E369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 163/2013 – PREGÃO 079/2013

Processo: 1145511/13
Valor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
Objeto: Prestação de serviço de locação de máquina fotocopiadora / impressora multifuncional com assistência técnica, reposição de peças, orientações operacionais, todos os suprimentos originais e todo material de consumo exceto papel para atender as necessidades das Secretarias Mun.Administração, Educação Cultura e Esportes e Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal Saúde / Dalimar de Lucca Moreira; Secretaria Secretaria Mun. Administração/Gilberto Luis Pavin; SecretáriaMun.Educação,Cultura/Esporte/ Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: All Copy Comércio de Materiais para Escritório Ltda. EPP CNPJ sob o n.° 01.771.904/0001-83
Prazo: Dose meses - 06/09/2013 a 05/09/2014
Data: Colombo, 06 de setembro de 2013..

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:EAE0207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 074/2013

2ª Publicação ata 074/2013 – Pregão 34/2013
Valor: R$ 625.500,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de distribuidora para fornecimento de Diesel S500para abastecimento da usina de asfalto.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - João Maria Rodrigues
Contratado: Potencial Petróleo Ltda CNPJ 80.795.727/0002-22
Vigência: Doze meses - 03 /06/2013 a 02/06/2014.
Colombo, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:477F5272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATAS 79 E 80/2013

2ª Publicação atas 79 e 80/2013 – Pregão 33/2013
Objeto: Aquisição de materiais para marcenaria.
Contratado: Ata 79 - Célia das Graças Cecon Sgoda ME, - CNPJ 01.082.918/0001-90
Valor: R$ 121.499,95 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Ata 80/2013 - BKF Comércio de Ferragens - CNPJ 04.180.565/0001-59
Valor: R$ R$ 61.091,80 (Sessenta e um mil noventa e um reais e oitenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza
Vigência: 07 de junho de 2013 a 06 de junho de 2014

Colombo, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:035995DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATAS 90 E 91/2013 - PREGÃO 36/2013

Objeto: Fornecimento de Diesel S500, Diesel S10 e Reagente ARLA 32, para abastecimento dos veículos ônibus escolares, ambulâncias para a frota pública nas regiões da Sede e Guaraituba.
Contratado: Ata 90 - Posto Puppi Ltda, CNPJ 82.359.555/0001-99
Valor: R$ 1.032.802,50 (Hum milhão trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Ata 91: Auto Posto Mediterrâneo Ltda, CNPJ 03.455.338/0011-06
Valor: R$ 1.032.802,50 (Hum milhão trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Contratante: Prefeitura Mun./ Diversas Secretarias do Município.
Contratante: Mun. Colombo/ Diversas Secretarias do Município.
Vigência: 11 de junho de 2013 a 10 de junho de 2014
Data: Colombo, 13 de setembro de 2013.
Assinatura: Todos os Secretários

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E931ABA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 031/2013 – PREGÃO 007/2013

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade.
Valor: R$ 426.499,90 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Alexandre Pavin – CNPJ nº 08.860.873/0001-86
Vigência: 08 de março de 2013 a 07 de março de 2014.
Colombo, 13 de setembro de 2013

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:543E550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 319 A 325/2012 PREGÃO 108/2012

Contratados: Ata 319, Bio Lógica Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 06.175.908/0001-12 / R$ 100.633,97 (Cem mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).
Ata 320, Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, CNPJ n.º 02.477.571/0001-47 / R$ 542.222,66 (Quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).
Ata 321, Otriala Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ n.º 02.631.147/0001-05 / R$ 292.975,80 (Duzentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Ata 322, Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98 / R$ 29.827,20 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos).
Ata 323, Masif Artigos E Hospitalares Ltda, CNPJ n.º03.968.926/0001-63 / R$ 20.446,20 (Vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Ata 324, Lemes E Elemes Comércio Importação E Exportação Ltda, CNPJ n.º 07.829.706/0001-00 / R$ 1.339,80 (hum mil trezentos e trinta e nove reias e oitenta centavos).
Ata 325, Ultraplast Distribuidora de Produtos Odonto Médico Hospitalar CNPJ n.º 05.724.077/0001-28 / R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 13 de novembro de 2012 a 12 de novembro de 2013.
Data: Colombo, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E4F06F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CHP 001/2013

Decisão de Reconsideração de Recurso Administrativo
Ref.: Chamamento público nº. 001/2013
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da área de saúde para prestação de serviço de médicos complementares.
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Colombo, no uso de suas atribuições decide manter a decisão proferida em 16 de julho de 2013, acolhendo o Despacho nº. 207/2013 da Procuradoria Geral do Município, devido a empresa não apresentar fatos ou argumentos novos.
Dê-se prosseguimento.
Colombo, 13 de setembro de 2013.
Publique-se,

DALIMAR DE LUCCA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:46517446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2013

Processo n° 1142171/2013 - Inexigibilidade n° 022/2013.
Valor Total: R$ 6.857,15 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).
Objeto: Contratação da Associação Italiana Padre Alberto Casavecchia para prestação de serviço de resgate e manutenção da cultura Italiana no município.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.
Contratado: Associação Italiana Padre Alberto Casavecchia, CNPJ 04.559.180/0001-05.
Vigência: 12 de setembro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014.
Data: Colombo, 12 de setembro de 2013.
Assinatura: Aziolê Maria Pavin, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:76010733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFERIMENTO DE RECURSO PP 060/2013

Decisão de Recurso Administrativo
Ref.: Pregão Presencial nº. 060/2013
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de utensílios de cozinha para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Administração e para as unidades de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Os Secretários Municipais de Administração, Educação Cultura e Esportes, Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhem o Parecer nº. 621/2013 da Procuradoria Geral do Município, e decide pelo **PROVIMENTO** do recurso administrativo, apresentado pela Licitante PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, desclassificando a empresa SOLO COMERCIAL LTDA no Lote 007. Dê-se prosseguimento.
Colombo, 10 de setembro de 2013.
Publique-se,

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretario Municipal de Administração

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:18DC94C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2013

Processo nº 1146929/13
Objeto: Contratação de empresa especializada em palestra/ capacitação aos profissionais de Assistência Social, bem como atores da rede socioassistencial.
Valor total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza
Contratado: LUNEDO E LUNEDO LTDA. EPP - CNPJ nº 85.473.163/0001-44
Prazo: 12 (doze) meses

Colombo, 09 de setembro de 2013**.**

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:1E39E54D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO:REINALDO R MARTINS E CIA LTDA
CNPJ: 08.181.238/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO EM CARÁTER EMERGENCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO:IMEDITO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 DE SETEMBRO DE 2013

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1724268C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 136/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 415/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA, servidor ocupante de emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 406-1, QUINZE dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 29/08 a 12/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 09 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6F332942

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 137/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 418/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO, agente político, SECRETÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 717-1, CINCO dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 04 a 08/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 09 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F17F3231

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 138/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Of. nº 49/2013 de 05/09/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social,
R E S O L V E:
CONCEDER a BERNADETE STANSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 156-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F1, a partir de 01/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D4000969

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 139/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 422/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a ELIZABETH NEVES STOMSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 125-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 06 a 12/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em, 11 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8E2E49AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 140/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 423/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a CRISTIANE MACHADO BUENO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 105-1, LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 10 a 14/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em, 11 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8C5890C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 141/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Of. nº 220/2013 de 06/09/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a FRANCIELE DA SILVA BORGES, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 741-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F1, a partir de 01/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8B3D7551

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 142/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício nº 219 de 06/09/2013 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,
R E S O L V E:
CANCELAR, a partir de 01/09/2013, a gratificação de função concedida a ELIANA APARECIDA TRIBEK DOS SANTOS, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 304-1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 11 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:14C8FA14

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 143/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 428/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a SANDRA APARECIDA COSTA ANDRADE, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 075-1, cento e oitenta dias de LIcença maTernidade, no período de .12/09/2013 a 10/03/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 12 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2B446EFA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 144/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como protocolado nº 429/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR por mais trinta dias a LIcença POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedia a MARIA CLAUDIA LOSS, servidor ocupante de dois cargos efetivos de PROFESSOR, matrículas nº 006-1 e 006-2.
Art. 2º - Com esta prorrogação completam-se sessenta dias, abrangendo o período de 12/08/2013 a 10/10/2013.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 12 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A4C01499

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 150/2.013 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 190/2.013
Contratado: M J Construções Civis Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Reforma e Adequação do Prédio Público onde será instalada a Creche Menino Jesus.
Data de assinatura: 13.09.13
Valor do Contrato: R$-317.708,32 (trezentos e dezessete mil setecentos e oito reais e trinta e dois centavos).
Goioerê - PR, 13 de setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4267DFF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.595/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 11 de Setembro de 2013, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhor EWERTON LEANDRO MARQUES BATISTA, portador do RG Nº. 9.101.019-4 SSP/PR, para o cargo efetivo de Professor de Educação Física, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7E17F972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.596/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 10 de setembro de 2013, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhor RODRIGO DA SILVA, portador do RG Nº. 10.987.156-7 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Setembro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3B7A6888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 475/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º. - A senhora LUCIANE KÁTIA ROSA HUBEN, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, Menino Jesus, voltando ao cargo efetivo de Educador Infantil, no mesmo CMEI, a partir de 01 de Setembro de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7D811BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 476/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º - A pedido a partir de 07 de setembro de 2013, o senhor VALMIR RIBEIRO DE MOURA, do cargo em comissão de Agente de Defesa Civil, designado através da Portaria nº. 087/2011, voltando ao cargo efetivo de Professor de Artes, lotado na Secretaria de Cultura, Departamento de Cultura.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de Setembro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AE0869ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 477/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, MAURA BISPO DOS SANTOS portadora do RG nº. 5.691.314-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 06 (seis) meses iniciando-se em 09 de Setembro de 2013 e encerrando-se em 08 de Março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, referente ao decênio 02/2002 a 02/2012.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DE2F1153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 478/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora ROSELI BOARO DUARTE Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 19-09-2013 a 18-10-2013 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E1046395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 083/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃO - FIA, CONVÊNIO Nº 300/2013.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 27/09/2013.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com
Goioerê, 13 de setembro de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:C2C6A3C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 084/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,GRÁFICOS, ÁUDIO E VÍDEO, UTENSÍLIOS, MÓVEIS, E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EXPEDIENTE E EDUCATIVO, PARA ATENDER O PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃO - FIA, CONVÊNIO Nº. 300/2.013.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 01/10/2013.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com
Goioerê, 13 de setembro de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:46293788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 085/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS: ELETRICOS E MECÂNICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 01/10/2013.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com
Goioerê, 13 de setembro de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:0A9D018C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 086/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE TUBOS DE CONCRETO PB 1,20 X 1,00 PA 1, PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 02/10/2013.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 13 de setembro de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:044F4824

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 131/2013

Súmula: Determina a utilização de sistema de informação específico para emissão de ordem de serviço de fornecimento de horas máquinas no âmbito do Município de Iguatu.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e buscando cumprir os dispositivos da Lei n° 616/2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica determinada a utilização de sistema de informação específico para emissão de ordem de serviço de fornecimento de horas máquinas no âmbito do Município de Iguatu.
Art. 2° - Todo registro de horas máquinas deverá ser feito através do sistema de informação antes da autorização do serviço ao contribuinte, que deverá retirar a ordem de serviço na Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
Art. 3° - Qualquer valor de taxa devida ao município deixado de ser cobrado, será desconto do Secretário responsável.
Art. 4° - Qualquer valor devido ao município que deixar de ser cobrado, poderá ser descontado do Secretário Municipal responsável.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DEF7900C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 258/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Gratificação de Função á Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido, Gratificação de Função, de 30% (trinta por cento), a Servidora Municipal, Senhora REGIANE ALVES MARTINS DO AMARAL, inscrita no Registro Geral sob nº. 7.997.599-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 040.555.289-06, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com o Artigo 44, § 1º, §2º da Lei Municipal nº. 617/2013, pela Função de Assessoramento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D4D98001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 129/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa Servidora para Função de Autoridade Sanitária.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, REGIANE ALVES MARTINS DO AMARAL, inscrita no Registro Geral sob nº 7.997.599-0 - SSP/PR e CPF sob nº 040.555.289-06, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar a Função de Autoridade Sanitária Ambiental e Autoridade Sanitária em Saúde do Trabalhador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:95702451

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 130/2013

Súmula: Estabelece data limite para a emissão de carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica determinado aos servidores Weverton Rodrigo Verica, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, e José Correia Neto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração, a emissão dos carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano até a data limite de 30 de setembro de 2013, sob pena de responsabilização.
Art. 2º - Caso o prazo estabelecido não seja cumprido, o município poderá instaurar processo administrativo para responsabilização dos servidores citados.
Art. 3° - Qualquer valor devido ao município que deixar de ser cobrado, poderá ser descontado dos servidores responsáveis.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BD13AFA9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO: 254/2013

SUMULA: Dispõe sobre a redução de despesas no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:
Considerando a redução da arrecadação no terceiro quadrimestre de 2013 em relação a meta prevista e a possível redução da receita principalmente as de transferências constitucionais Federais em função de medidas de incentivo do Governo Federal para o enfrentamento frente à crise mundial;
Considerando a necessidade de estabelecer política de austeridade em relação aos gastos públicos, de modo a possibilitar o efetivo equilíbrio das contas municipais, receita com despesa;
Considerando a necessidade do cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 600/2012 para o presente exercício financeiro;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica determinado aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal a redução em 10% (dez por cento) do valor relativo aos Grupos de Despesas 3.1 Despesas com Vencimentos e Encargos e 3.3 – Outras Despesas Correntes, que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, constantes das metas estabelecidas pelo decreto nº 245/2012 do cronograma de desembolso para último quadrimestre do exercício financeiro de 2013.

Art. 2º – Fica determinado também, a redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor relativo ao Grupo 4.4 – Investimentos que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, da mesma forma constante das metas estabelecidas pelo decreto mencionado no caput do artigo anterior, igualmente para último trimestre do exercício corrente.

Art. 3º – Com a redução das metas de desembolso e redução de despesas que estabelece os artigos 1º e 2º deste decreto passam a vigorar conforme abaixo:

Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes – redução 10%			
Mês	Meta Prevista	Redução10/50%	Meta Atual
Setembro	861.683,00	86.168,00	775.515,00
Outubro	861.683,00	86.168,00	775.515,00
Novembro	861.683,00	86.168,00	775.515,00
Dezembro	861.683,00	86.168,00	775.515,00
Grupo 4.4 – Investimentos – redução 50%			
Setembro	101.000,00	10.100,00	90.900,00
Outubro	101.000,00	10.100,00	90.900,00
Novembro	101.000,00	10.100,00	90.900,00
Dezembro	101.000,00	10.100,00	90.900,00

Art. 4º – Ficam suspensos quaisquer novas despesas relativas a aluguéis de imóveis e ou de máquinas e equipamentos, reformas de imóveis e terceirização de serviços em geral entre outros até o término deste exercício ou a revogação do mesmo;

Art. 5º – Da mesma forma ficam suspensos quaisquer tipo de gratificação e concessão de horas extras afim de que cumpra com objeto deste decreto e para que se atenda o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal com relação ao cumprimento do índice de gasto com a folha de pagamento;

Art. 6º – Cada Órgão e Entidade do Executivo Municipal deverá tomar medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento deste decreto, recaindo sobre responsabilidade do detentor da pasta caso não seja cumprido.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, 09 de Setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D768254D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 257/2013

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO N° 255/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, da Comissão Nomeada pelo Decreto n 255/2013, classificados por Lote e Avaliados na forma abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO N°	LQTE	QUADRA	MATRICULA	ÁREA	LOTEAMENTO	VALOR
1	1995	01	43	19490	280 m²	Cidade de Iguatu	25.000,00
2	1998	02	43	19491	280 m²	Cidade de Iguatu	25.000,00
3	1999	03	43	19492	280 m²	Cidade de Iguatu	25.000,00
4	2000	04	43	19493	280 m²	Cidade de Iguatu	25.000,00
5	2001	05	43	19494	280 m²	Cidade de Iguatu	25.000,00
6	2002	06	43	19595	280 m²	Cidade de Iguatu	25.000,00
7	2003	07	43	19596	280 m²	Cidade de Iguatu	25.000,00
8	3893	13	07	11267	490 m²	Cidade de Iguatu	55.000,00
9	3894	14	07	11268	490 m²	Cidade de Iguatu	55.000,00
10	1426	18	25	19633	658 m²	Cidade de Iguatu	55.000,00

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:EB73FC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 256/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do Município de Iguatu, Estado do Paraná.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para a comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio de 2013/2015, como titulares e suplentes representando os órgãos governamentais, os cidadãos a saber:

Titular da Secretaria de Assistência Social;
Neide Aparecida de Oliveira Ferreira
Suplente da Secretaria de Assistência Social;
Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão
Titular da Secretaria de Saúde;
Joana Dias
Suplente da Secretaria de Saúde;
Sônia Rigamonte
Titular da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
Juliana Martins
Suplente da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
Alexandre dos Santos
Titular da Secretaria de Educação;
Rosa Maria de Jesus
Suplente da Secretaria de Educação;
Vanusa Tosta das Neves Danielski

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio de 2013/2015, como titulares e suplentes, representando a Sociedade Civil Organizada, os cidadãos a saber:

Titular do Centro de Convivência Eurides Fraga “Clube do Vovô”;
Genésio da Silva
Suplente do Centro de Convivência Eurides Fraga “Clube do Vovô”;
Benedita Cilene CamposTitular do Centro de Convivência Eurides Fraga “Clube do Vovô”;
Sebastião Honorato da Silva
Suplente do Centro de Convivência Eurides Fraga “Clube do Vovô”.
Rosa Andrade Godoy
Titular da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância.
Ana Maria Silvestro
Suplente da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância.
Luci Oliveira da Rosa
Titular da Igreja Católica.
Joana Carrasco
Suplente da Igreja Católica.
Vilma Regina Ferreira

Art. 3º. Os membros nomeados nos artigos 1º e 2º ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, em conformidades com as leis que regem a matéria, com a finalidade para a formulação e implementação das diretrizes da política Municipal, Estadual e Nacional dos direitos do idoso, observadas as linhas de ação que dispõe a Lei Federal 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

Art. 4º. A função de membro do Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 5º. Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros, os cidadãos nomeados conforme artigos 1º e 2º deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3DF31D8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 117.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: NORTON LUIZ SAR
Data Início: 10 de Setembro de 2013
Data Fim: 11 de Setembro de 2013
N° de Diárias: 1 Diárias com pernoite, 1 Diária sem pernoite
Valor Unitário: R$ 175,00 com pernoite, R$ 90,00 sem pernoite

Valor Total: R$ 357,50
Município Destino/UF: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município destino: 06902
Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos, Cursos Preparatórios, Treinamentos ou outros Objetivos.
Objetivo da Viagem: Verificação de procedimentos para elaboração do Leilão Municipal de Carros Usados, com o Leiloeiro indicado pelo Oficio 86/2013 –JUCEPAR; nas dependências da Banseg Leilões.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 10 de Setembro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:9CE4A5D9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 98.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: DOUGLAS GOMES VIEIRA
Data Início: 31 de julho de 2013
Data Fim: 31 de julho de 2013
N° de Diárias: 1 – Uma diária
Valor Unitário: R$ 130,00 sem pernoite.
Valor Total: R$ 130,00
Município Destino/UF: Curitiba – PR,
Código do IBGE do Município destino: 06962
Tipos Padrão de Objetivo: 2 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Outros Objetivos.
Objetivo da Viagem: Verificação de processos junto ao tribunal de contas, em especial prestação de contas de 2012.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 31 de julho de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:ACACE9B4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2013
Objeto: Contratação de empresa para a limpeza de vidros, clara boia e toldos do Paço Municipal. A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, tornam público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na Forma Presencial nº 101/2013, referente à licitação destinada à *Contratação de empresa para a limpeza de vidros, clara boia e toldos do Paço Municipal*, a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência da Licitação e a consequente PRORROGAÇÃO da data de abertura do certame para o dia 25 de setembro de 2013, às 9h e 30min. Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Sete de Setembro, 370 - Centro - Inácio Martins, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com. Inácio Martins, 12 de setembro de 2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:CCE9E081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 605/2013

REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 417/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013 AO SERVIDOR THAFFAREL NUNES DE LIMA NERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei nº. 1243/2013 de 25 de abril de 2013 e **CONSIDERANDO**: a Portaria nº. 589/213 de 05 de setembro de 2013, que designou em cargo em comissão a contar de 02/09/2013, para responder pela Chefia da Divisão de Contas Publicas;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 02 de setembro de 2013, o porcentual de 30% (trinta por cento) de Adicional de Produtividade, concedido através da Portaria nº. 417/2013, de 28 de junho de 2013, ao Servidor **THAFFAREL NUNES DE LIMA NERI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.57.125-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 045.800.579-70, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, lotado na Secretaria de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2013.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2FFCB5C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.008/2013

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções,SrºRoberto da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, n°1.800, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 5.313.053-4 e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA**a Empresa **A.C.ROCHA INFORMÁTICA LTDA**., Inscrita no CNPJ nº. 07.081.682/0001-53, com sede e domicilio no município de Iporã-Pr,representada por Sr. Arison Rocha, residente e domiciliado, no município de Iporã-Pr, portador do RG nº 6.220.684-5/SSP/PR e CPF 020.760.729-00.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2013, decorrente doPregão Presencial n°. 006/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

AUMENTO DE QUANTITATIVOS:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir o aumento de 02 (dois) pontos de acesso à rede mundial de computadores (internet), inicialmente contratados, visando o atendimento de 02 (dois) Centros de Educação Infantil do município, com velocidade/garantia mínima de 512 kbps.
Parágrafo Único: Com o presente aditivo, o valor mensal terá um acréscimo de R$90,78 (noventa reais e setenta e oito centavos), fica alterado o valor mensal do contrato de R$ 1.385,99 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)para R$ 1.476,77(um mil quatrocentos e senta e seis reais e setenta e sete centavos), ficando o contrato com o valor total de R$ 17.267,34 (dezessete mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA. E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 22 de Agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ROBERTO DA SILVA
Contratante

A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA.
ARISON ROCHA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97FD7ED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 440/2013

Jaguapitã, 13 de setembro de 2013.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sa., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 787,23** (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), referente ao **IGD-SUAS**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em 12/09/2013, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E4FF0ABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 066/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 66/2013-PML
PROCESSO Nº. 112/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de revestimento de travesseiros e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 26 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C6B8ABC0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 517

PORTARIA Nº 517/2013

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder ao senhor **JOÃO LEÃO**, portador do RG nº 1.107.821 SSP/PR e CPF nº 413.703.339-00, ocupante do cargo de Motorista, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** equivalentes a 37 (trinta e sete) anos. 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 37 (trinta e sete) anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R$ 1.635,89 (Um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dia do mês de setembro do ano de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:C993652F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 518

PORTARIA Nº.518/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **EDNA CARDOSO MARTINS DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 965881, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 04/09/2013 a 04/01/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 04/01/2014, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:2583D7E7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 519

PORTARIA Nº. 519/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.607/2013 de 10/09/2013.

RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor **JOÃO RODRIGO TORREZAN**, CPF nº. 032.646.159-08, matrícula nº. 966069, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 10/09/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:C6C109E4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 520

PORTARIA Nº.520/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.591/2013, de 09/09/2013;

RESOLVE:

Conceder a servidora **EDNA MARIA DE SOUZA,** CPF/MF nº. 600.821.519-20, matrícula nº. 5581, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 22/01/2002 a 22/01/2007, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 16/09/2013, devendo retornar em atividade em 15/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:DF258BC6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 521

PORTARIA Nº.521/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.579/2013, de 09/09/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO DOS SANTOS ,** CPF/MF nº. 816.030.379-34, matrícula nº. 114521, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/03/2012 a 01/03/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 09/10/2013, devendo retornar em atividade em 08/11/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:C592CF6B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 522

PORTARIA Nº 522/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo, para serem responsáveis pelos Módulos do Sistema SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Matrícula	Nome	CPF	Módulo
108551	GRASIELA ALAMINO PETEREIT	029.883.159-73	**Tabelas Cadastrais (AtoTeca)**
965803	MANOEL MESSIAS FIRMINO	548.320.129-91	**Planejamento e Orçamento**
965803	MANOEL MESSIAS FIRMINO	548.320.129-91	**Contábil**
108471	JOEL ALMEIDA SANTOS	521.397.609-30	**Tesouraria**
966234	MONICA DE GOIS SILVA	029.448.629-10	**Licitações**
966310	LUIS FERNANDO SANDER DA SILVA	075.571.509-98	**Contratos**
966054	JOAO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR	062.533.309-85	**Patrimônio**
966054	JOAO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR	062.533.309-85	**Controle Interno**
5901	ERNANI FREIRE SETUBAL	617.821.659-91	**Folha de Pagamento**
59831	OLACIR DE SOUZA RIBEIRO	017.040.579-65	**Tributário**
966285	SABRINA RODRIGUES DOURADO MOTTA	049.148.029-61	**Obras Públicas**

Artigo 2º. É de responsabilidade dos servidores nomeados, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado, contidas na Legislação Pertinente.
Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:9D657C9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 167/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 05/09/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **90 dias,** compreendido entre **05/09/2013 a 03/12/2013**, ao servidor público municipal **Cícero Barbosa da Silva,** portador do RG nº. 4.900.185-1/SESP-PR e CPF nº. 390.701.749-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, lotado no Departamento de Obras de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1C5A9E50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 168/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo,** portadora do RG. nº. 10.265.784-5-SESP/PR e CPF nº. 072.909.499-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas entre **16/09/2013 a 15/10/2013**, referente ao período aquisitivo de **29/06/2012 a 28/06/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B9B70DBE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 06/09/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **30 dias,** compreendido entre **06/09/2013 a 05/10/2013**, a servidora pública municipal **Marli Nunes dos Santos,** portadora do RG nº. 7.884.004-8/SESP-PR e CPF nº. 025.597.369-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:21C89B6A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Geny Conceição Augusto,** portadora do RG nº. 3.582.750-1-SSP/PR e CPF nº. 440.544.599-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zelador**, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, referente ao qüinqüênio de **29/11/2002 a 27/11/2007**, a contar de **17/09/2013 a 15/12/2013**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:49671AA4

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 022/2013

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS AGOSTO 2013	VALOR	DATA
FPM	215.098,97	10/9/2013
ITR	52,50	10/9/2013
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	140.092,99	12/9/2013
FUNDO SAUDE	1.852,75	3/9/2013
FUNDO SAUDE	38.129,16	10/9/2013
FUNDEB	843,04	3/9/2013
FUNDEB	3.588,59	4/9/2013
FUNDEB	12.900,96	10/9/2013
FUNDEB	8.461,20	11/9/2013
SIMPLES NACIONAL	51,48	2/9/2013
SIMPLES NACIONAL	80,56	3/9/2013
SIMPLES NACIONAL	10,55	6/9/2013
SIMPLES NACIONAL	36,21	9/9/2013
SIMPLES NACIONAL	62,74	10/9/2013
SIMPLES NACIONAL	25,00	11/9/2013
SIMPLES NACIONAL	15,00	12/9/2013
PAB FIXO	9.646,00	10/9/2013
IPI EXPORTAÇÃO	2.130,54	10/9/2013
ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	128,44	12/9/2013
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.460,23	3/9/2013
MERENDA	5.798,00	3/9/2013
FMAS PBVII	1.000,00	6/9/2013

Lobato, 13 de Setembro de 2013

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:87F8ADE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME, CNPJ: 11.565.492/0001-89,** domiciliada à Rua Major Estevão, nº 380, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.479,16 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos),** relativos à **aquisição de lanches para as oficinas do grupo da Terceira Idade ministradas pelo CRAS de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de setembro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:64CEBC2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SOMIELE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.107.539/0001-07,** domiciliada à Avenida João Pessoa, nº 569, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), relativos a contratação de empresa para efetuar o transporte de 1.018 tubos de concreto do convenio do Instituto das Águas, a serem retirados na empresa Águas Paraná, no município de Arapongas, a serem transportados até o município de Mallet - PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de setembro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D8201A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 336.2013

DECRETO N.º 336 de 12 de Setembro de 2013.

Súmula: Dispõe sobre autorização de desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas na Rua Olavo Bilac, de propriedade de Choma Junior Loteamentos LTDA - ME, matricula nº 11.295 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

Gleba a Lotear – A poligonal tem início no marco 0=PP, entre o imóvel de THEODORO CHOMA NETO com o alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC. Deste vértice, segue confrontando com THEODORO CHOMA NETO, com o azimute de 88°15’56” e a distância de 119.26 metros. Deste vértice, segue confrontando com ISOLDA MURAN com o azimute de 177°35’01” e a distância de 85.18 metros. Deste vértice, segue confrontando com KSENIA CHOMA KOVALHUK com o azimute de 268°15’56” e a distância de 120.28 metros. Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC com o azimute de 358°15’56” e a distância de 85.17 metros, até o ponto 0=PP, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 10.201,50 m².

Lote nº A.:01- A poligonal tem início no marco 0=PP, entre o imóvel de THEODORO CHOMA NETO com o alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC.
Deste vértice, segue confrontando com THEODORO CHOMA NETO com o azimute de 88°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:05 com o azimute de 178°15'56" e a distância de 12.00 metros;

Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:02 com o azimute de 268°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC com o azimute de 358°15'56" e a distância de 12.00 metros, até o 'ponto 0=PP', início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 408.00 m².

Lote nº A.:02 - A poligonal tem início no marco 0=PP, entre o LOTE A.:01 com o alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC.
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:01 com o azimute de 88°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:05 com o azimute de 178°15'56" e a distância de 12.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:03 com o azimute de 268°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC com o azimute de 358°15'56" e a distância de 12.00 metros, até o 'ponto 0=PP', início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 408.00 m².

Lote nº A.:03 - A poligonal tem início no marco 0=PP, entre o LOTE A.:02 com o alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC.
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:02 com o azimute de 88°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:05 com o azimute de 178°15'56" e a distância de 12.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:04 com o azimute de 268°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC com o azimute de 358°15'56" e a distância de 12.00 metros, até o 'ponto 0=PP', início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 408.00 m².

Lote nº A.:04 - A poligonal tem início no marco 0=PP, entre o LOTE A.:03 com o alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC.
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:03 com o azimute de 88°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:05 com o azimute de 178°15'56" e a distância de 10.17 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:05 com o azimute de 268°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC com o azimute de 358°15'56" e a distância de 10.17 metros, até o 'ponto 0=PP', início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 345.93 m².

Lote nº A.:05 - A poligonal tem início no marco 0=PP, entre o LOTE A.:04 com o alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC.
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:04 com o azimute de 88°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:04, LOTE A.:03, LOTE A.:02, LOTE A.:01 com o azimute de 358°15'56" e a distância de 46.17 metros;
Deste vértice, segue confrontando com THEODORO CHOMA NETO com o azimute de 88°15'56" e a distância de 85.26 metros;
Deste vértice, segue confrontando com ISOLDA MURAN com o azimute de 177°35'01" e a distância de 85.18 metros;
Deste vértice, segue confrontando com KSENIA CHOMA KOVALHUK com o azimute de 268°15'56" e a distância de 86.28 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:07, LOTE A.:06 com o azimute de 358°15'56" e a distância de 24.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:06 com o azimute de 268°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC com o azimute de 358°15'56" e a distância de 15.00 metros, até o 'ponto 0=PP', início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 7.815,57 m².

Lote nº A.:06 - A poligonal tem início no marco 0=PP, entre o LOTE A.:05 com o alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC.
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:05 com o azimute de 88°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:05 com o azimute de 178°15'56" e a distância de 12.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:07 com o azimute de 268°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC com o azimute de 358°15'56" e a distância de 12.00 metros, até o 'ponto 0=PP', início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 408.00 m².

Lote nº A.:07- A poligonal tem início no marco 0=PP, entre o LOTE A.:06 com o alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC.
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:06 com o azimute de 88°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com LOTE A.:05 com o azimute de 178°15'56" e a distância de 12.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com KSENIA CHOMA KOVALHUK com o azimute de 268°15'56" e a distância de 34.00 metros;
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA OLAVO BILAC com o azimute de 358°15'56" e a distância de 12.00 metros, até o 'ponto 0=PP', início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 408.00 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 12 de Setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8E481733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013 EDITAL - N° 005 – LOCAL DE PROVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, com base na Leis Municipais nº 726/2005; 1115/2013 e 1121/2013, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO** nos moldes do Edital de Abertura 001/2013, o Local de Realização das Provas Objetivas conforme segue:

As provas serão aplicadas para todos os cargos na Escola Estadual Nicolau Copérnico (Ginásio), endereço Avenida João Pessoa nº 51, neste Município de Mallet, Estado do Paraná, na data do **dia 22 de Setembro de 2013, com início às 09h00min**.
Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos, os portões serão **FECHADOS às 09h00min**, não sendo permitida a entrada de nenhum candidato após esse horário nas dependências da escola.
Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova conforme as informações constante no item 6.5 do edital de abertura.

Mallet-PR, 13 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BE6A5D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013 EDITAL - N° 005 – LOCAL DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013
EDITAL - N° 005 – LOCAL DE PROVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, com base na Leis Municipais nº 726/2005; 1115/2013 e 1121/2013, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO** nos moldes do Edital de Abertura 001/2013, o Local de Realização das Provas Objetivas conforme segue:

As provas serão aplicadas para todos os cargos na Escola Estadual Nicolau Copérnico (Ginásio), endereço Avenida João Pessoa nº 51, neste Município de Mallet, Estado do Paraná, na data do **dia 22 de Setembro de 2013, com início às 14h00min**.
Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos, os portões serão **FECHADOS às 14h00min**, não sendo permitida a entrada de nenhum candidato após esse horário nas dependências da escola.
Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova conforme as informações constante no item 6.5 do edital de abertura.

Mallet-PR, 13 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0294BE43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013 EDITAL - N° 004 – HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, com base na Leis Municipais nº 726/2005; 1115/2013 e 1121/2013, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO** nos moldes do Edital de Abertura 001/2013, a HOMOLOGAÇÃO complementar das inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Ficam homologas as inscrições:
Agente Comunitários de Saúde

Código	Nome:	DOCUMENTO
71746	DARIA PROCHERA	67724925
71776	ADENILSON DAVI KOLASSA	125670830
71739	TEREZINHA PLUCHINIAK LEAL	93000455

Ficam inalteradas as demais disposições do edital 003.

Mallet-PR, 05 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:73F8584F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013 EDITAL - N° 005 – HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** nos moldes do Edital de Abertura 001/2013, a HOMOLOGAÇÃO complementar das inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Ficam homologadas as inscrições:

	Mecânico	
Código	**Nome:**	**DOCUMENTO**
71820	Carlos Albert Zaluski	102194047
	Zelador	
Código	**Nome:**	**DOCUMENTO**
71797	EdinÉia Stemposki	12412108
	Técnico Agrícola	
Código	**Nome:**	**DOCUMENTO**
71834	Mirael Luis Montchak	9941
	Merendeira	
Código	**Nome:**	**DOCUMENTO**
71815	Bruna Rafaela Carvalho Da Silva	129292466
71773	Claudia Aparecida Voitovicz	79213950
71779	Dirce Kowalczyk	60453438
71813	Francielle Aparecida Wengien	90526600
71740	Maria Bandaszewski Zielinski	301367000
71730	Terezinha Peters Gembarski	62912138
71748	Sirlei Aparecida Bozek Ribeiro	97901180
	Assistente Social	
Código	**Nome:**	**DOCUMENTO**
71769	FlÁvia GregÓrio	94483832
71783	Keila Antunes Da Silva	96225733
	Operador de Máquinas	
Código	**Nome:**	**DOCUMENTO**
71729	Alfredo Gembarski	44898730
71805	Davi Sobieranski	75887230
71766	Valter José Ulbinski	91953218
Agente Segurança Bens Municipais II		
Código	**Nome:**	**DOCUMENTO**
71867	Leandro Rocha	96997140

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital 004.

Mallet-PR, 13 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7C39403B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 060/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do Pregão nº. 60/2013, Processo Administrativo nº 347/2013**, que tem por objeto *registro de preço para contratação de empresa para confecção de placas de sinalização viária em logradouros públicos, no Município de Piraquara*, **fica ADIADA para o dia 02 de Outubro de 2013, às 09h00**, em virtude da necessidade de alteração do edital e termo de referência, onde ficam alteradas as especificações técnicas, nos termos do documento disponível no site: www.piraquara.pr.gov.br, no link "licitações".

Piraquara, 13 de setembro de 2013

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C351FA68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4113/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2013, no valor de R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1207/2012, de 21 dezembro de 2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Piraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), como também, ficam alteradas as metas financeiras do exercício de 2013, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme abaixo especificado:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0402 – DEPARTAMENTO DE ADM. FIN. CAD. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
0402.0412300312.337 – Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
227	3.3.90.93.00	01000	Indenizações e Restituições	R$ 15.000,00
			T o t a l	**R$ 15.000,00**

1500 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1501 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN
1501.2884600312.339 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9405	3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 40.000,00
220	3.3.90.47.00	01000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 240.000,00
			T o t a l	**R$ 280.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0402 – DEPARTAMENTO DE ADM. FIN. CAD. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
0402.0412300312.337 – Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5496	3.3.90.35.00	01000	Serviços de Consultoria	R$ 15.000,00
			T o t a l	**R$ 15.000,00**

1500 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1501 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN
1501.2884300312.338 – Encargos Gerais da Dívida Pública

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
216	3.2.90.21.00	01000	Juros Sobre a Dívida por contrato	R$ 200.000,00
			T o t a l	**R$ 200.000,00**

1501.2884600312.339 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
219	3.1.90.91.00	01000	Sentenças Judiciais	R$ 80.000,00
			T o t a l	**R$ 80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 13 de setembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:BCBEBD78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto nº 1.651/95, art. 9º e a Lei Complementar de nº 141 de 16 de Janeiro de 2012, torna público que fará realizar, na data, local e horário abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões, que se realizará no **dia 30 de Setembro às 20 horas na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

Prestação de contas, Recursos Financeiros e Oferta e Produção de serviços do 2º Quadrimestre de 2013.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:36635D5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 938, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná:
A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:
Art. 1º A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público será feita mediante teste seletivo, para atender as seguintes situações:
I - existência cargos vagos de professor ou de profissionais de saúde, por aposentadoria, exoneração, demissão, morte ou para suprir necessidade do serviço;
II - existência cargos vagos de professores ou profissionais de saúde em gozo de licenças;
III - necessidade de mais professores para atender novos estabelecimentos de ensino ou de mais profissionais de saúde para atender novas unidades de saúde;
IV - suprir falta de psicólogo, fonoaudiólogo e/ou nutricionista no quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e de psicólogo, assistente social e orientador social no quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil até que se realize concurso público para atendimento da necessidade de pessoal;
V - trabalhadores operacionais para executar manutenção, reformas ou ampliações de prédios próprios ou para conclusão de obras contratadas e não concluídas; e
VI - auxiliares de serviços gerais para suprir necessidade de pessoal até que se realize concurso público;
VII - pessoal necessário para atender situações de urgência e/ou emergência;
VIII - profissionais especializados para execução de serviços de duração determinada.
Art. 2º A contratação será limitada ao período de um (1) ano, admitida uma prorrogação por igual período, mediante justificativa formal do responsável pelo órgão interessado.
Art. 3º A escolha das pessoas a serem contratadas será feita mediante teste seletivo, que consistirá em prova escrita que será definida no edital de convocação.
§ 1º O edital de convocação do teste seletivo deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e em jornal impresso no qual o Município promova publicação dos seus atos.
§ 2º O prazo de inscrição de candidatos ao teste seletivo será de três (3) dias úteis contados da publicação em jornal impresso.
§ 3º A prova escrita deverá ser realizada em até dez (10) dias após a publicação do edital em jornal impresso.
Art. 4º A remuneração dos contratados será equiparada àquela paga a servidores municipais efetivos que exerçam iguais ou assemelhadas funções.
Parágrafo único. Toda vantagem adicional à remuneração básica de servidores municipais efetivos será excluída da remuneração dos contratados.
Art. 5º O regime jurídico do pessoal contratado temporariamente será o definido na Consolidação das Leis do Trabalho e o regime previdenciário será o do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.
Art. 6º Faltas funcionais serão apuradas mediante sindicância sumária, assegurada ampla defesa, cujo procedimento deverá ser concluído em trinta (30) dias contados da sua instauração.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 8º Fica revogada a Lei nº 446, de 16 de julho de 1999 e todas as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 02 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:91121B73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2346/2013

SÚMULA: "REVOGA OS ARTIGOS 7º, 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1537/2005, QUE NORMATIZA E PADRONIZA A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ALTERADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1905/2009."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 1537/2005, que normatiza e padroniza a construção e manutenção de calçadas e passeios públicos do Município alterados pela Lei Municipal nº 1905/2009.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições das Leis nº 1537/2005.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2014.

Rio Negro, 12 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:93144EC4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2347/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 1963-PPA, DE 20/11/2009, ALTERADA PELAS LEIS Nº 1993/2010, Nº 2009/2010, Nº 2015/2010, Nº 2027/2010, Nº 2032/2010, Nº 2039/2010, Nº 2046/2010, Nº 2053/2010, Nº 2064/2010, Nº 2075/2010, Nº 2086/2011, Nº 2095/2011, Nº 2100/2011, Nº 2112/2011, Nº 2128/2011, Nº 2140/2011, Nº 2143/2011, Nº 2149/2011, Nº 2160/2011, Nº 2172/2011, Nº 2186/2011, Nº 2202/2012, Nº 2229/2012, Nº 2245/2012, Nº 2251/2012, Nº 2265/2012, Nº 2270/2012, Nº 2275/2012, Nº 2284/2012, Nº 2295/2013, Nº 2304/2013, Nº 2319/2013, Nº 2329/2013 E Nº 2337/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de

Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis nº 1993-PPA, de 26/02/2010, nº 2009-PPA, de 29/04/2010, nº 2015-PPA, de 06/05/2010, nº 2027-PPA, de 04/06/2010, nº 2032-PPA, de 24/06/2010, nº 2039-PPA, de 19/08/2010, nº 2046-PPA, de 16/09/2010, nº 2053-PPA, de 27/10/2010, nº 2064-PPA, de 18/11/2010, nº 2075-PPA, de 17/12/2010, nº 2086-PPA, de 10/02/2011, nº 2095-PPA, de 13/03/2011, nº 2100-PPA, de 28/04/2011, nº 2112-PPA, de 20/05/2011, nº 2128-PPA, de 17/06/2011, nº 2140-PPA, de 14/07/2011, nº 2143-PPA, de 21/07/2011, nº 2149-PPA, de 16/09/2011, nº 2160-PPA, de 14/10/2011, nº 2172-PPA, de 18/11/2011, nº 2186-PPA, de 09/12/2011, nº 2202-PPA, de 03/02/2012, nº 2229-PPA, de 20/04/2012, nº 2245-PPA, de 31/05/2012, nº 2251-PPA, de 21/06/2012, nº 2265-PPA, de 26/07/2012, nº 2270-PPA, de 09/08/2012, nº 2275-PPA, de 05/10/2012, nº 2284-PPA, de 31/10/2012, nº 2295-PPA, de 11/01/2013, nº 2304-PPA, de 07/03/2013, nº 2319-PPA, de 17/05/2013, nº 2329-PPA, de 13/06/2013, nº 2337, de 12/07/13, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:

VI – Resumo metas das ações.

Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1963/2009 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos de que tratam a presente Lei estão disponíveis nos sites leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C8F0450A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2348/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI N.º 2260-LDO, DE 13/07/2012, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2276/2012, Nº 2296/2013, Nº 2305/2013, Nº 2318/2013, Nº 2330/2013 E Nº 2338/2013".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2260, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2013 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2276, de 05 de outubro de 2012, nº 2296, de 11 de janeiro de 2013, nº 2305, de 07 de março de 2013, nº 2318, de 17 de maio de 2013, nº 2330, de 13 de junho de 2013 e nº 2338, de 12 de julho de 2013, que passam a ter nova redação.

Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2260/2012 e suas alterações.

Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2260/2012 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos de que trata a presente Lei estão disponíveis nos sites: leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3B0EAF5E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2349/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.146.516,27 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	**Procuradoria Geral do Município**	
003	**Fundo M. de Defesa Direitos Difusos**	
0412500022.066	**Manutenção do PROCON**	
3.3.90.32.00	**Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação**	
002	**Depto. de Educ. Perman. e Profis.**	
1236100031.054	**Cobrir e Reformar Quadra Esportiva**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 155	**CONV. PAC 204612/2013-COBERTURA QUADRA CELSO CATALAN**	184.838,33
1236100031.055	**Construir Ginásio de Esportes**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 156	**CONV. PAC 204365/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA ANA ZORNIG**	509.677,94
003	**Depto. de Estrutura e Funcionamento**	
1236100031.071	**ADQUIR/DESAPROPRIAR TERRENO P/CONSTRUIR U.E.FUNDAMENTAL**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	450.000,00
Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:		
03	**Procuradoria Geral do Município**	
003	**Fundo M. de Defesa Direitos Difusos**	
0412500022.066	**Manutenção do PROCON**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.144.516,27 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 12 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:045BD0F5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2350/2013

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE CARLOS VON LINSINGEN JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área urbana, com **8.996,90m²** (oito mil novecentos e noventa e seis metros e noventa decímetros quadrados), correspondente a parte do imóvel matriculado sob nº 3167, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, de propriedade de Carlos von Linsingen Junior, situado no lugar denominado Volta Grande, nesta cidade, cessando todos os seus direitos de proprietário sobre a área.
Parágrafo único - O imóvel de que trata o caput tem as seguintes características:
- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N:7.113.301,945 m e E:622.321,758 m, situado no limite com o lote 01 da quadra 01 do Loteamento Jardim Zelinda, deste, segue com azimute de 142°01'36" e distância de 131,24 m, confrontando neste trecho com os lotes, 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Loteamento Jardim Zelinda, até o vértice V-02, de coordenadas N:7.113.198,488 m e E:622.402,509 m; deste, segue com azimute de 231°11'39" e distância de 18,91 m, confrontando neste trecho com a matrícula 3.167 de propriedade de Carlos Von Linsingen Junior, até o vértice V-03, de coordenadas N:7.113.186,639 m e E:622.387,774 m; deste, segue com azimute de 271°40'30" e distância de 107,16 m, confrontando neste trecho com a matrícula 3.167 de propriedade de Carlos Von Linsingen Junior, até o vértice V-04, de coordenadas N:7.113.189,771 m e E:622.280,656 m; deste, segue com azimute de 1°40'30" e distância de 89,08 m, confrontando neste trecho com a matrícula 3.167 de propriedade de Carlos Von Linsingen Junior, até o vértice V-05, de coordenadas N:7.113.278,817 m e E:622.283,259 m; deste, segue com azimute de 59°00'20" e distância de 44,91 m, confrontando neste trecho com a Rua José Pedro Grein, até o vértice V-01, de coordenadas N:7.113.301,945 m e E:622.321,758 m; sendo o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão no sistema de referência UTM Sad-69, tendo como o meridiano central 51°W e fuso 22.

Art. 2º - Fica desapropriado o imóvel caracterizado no artigo 1º desta Lei, pelo valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - A área a que se refere o artigo 1º da presente Lei será destinada para a construção de uma Unidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental por meio financiamento FNDE/MEC.

Art. 4º - Caso a desapropriação não seja concretizada no prazo de 60 (sessenta) dias, o valor será corrigido pelo IPCA.

Art. 5º - Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias globais do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 12 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3CC08BA2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 102/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.349, de 12 de setembro de 2013,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.146.516,27 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	**Procuradoria Geral do Município**	
003	**Fundo M. de Defesa Direitos Difusos**	
0412500022.066	**Manutenção do PROCON**	
3.3.90.32.00	**Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação**	
002	**Depto. de Educ. Perman. e Profis.**	
1236100031.054	**Cobrir e Reformar Quadra Esportiva**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 155	**CONV. PAC 204612/2013-COBERTURA QUADRA CELSO CATALAN**	184.838,33
1236100031.055	**Construir Ginásio de Esportes**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 156	**CONV. PAC 204365/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA ANA ZORNIG**	509.677,94
003	**Depto. de Estrutura e Funcionamento**	
1236100031.071	**ADQUIR/DESAPROPRIAR TERRENO P/CONSTRUIR U.E.FUNDAMENTAL**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	450.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	**Procuradoria Geral do Município**	
003	**Fundo M. de Defesa Direitos Difusos**	
0412500022.066	**Manutenção do PROCON**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente**	2.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.144.516,27 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º – Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.260, de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013, bem como da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.289, de 28 novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BB104A3E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 031/2013

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 038/2011

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital do Processo Seletivo Emprego Público n.º 038, de 22 de setembro de 2011, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 054, de 16 de dezembro de 2011, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 16 de setembro de 2013 (segunda-feira), a partir das 08 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as respectivas vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Agente Comunitário de Saúde – Bairro: Passa Três/Moto Cross

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocada pelo Edital nº 020, de 23/03/2012 assumiu a respectiva vaga.	1º
20165	*Vanda Zoreck*	2º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 13 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Teste Seletivo Público

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1694ED07

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 010/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO NEGRO – PR
LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 1217 DE 14/09/2000
End.: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, B. Seminário – 838800-000 Rio Negro– PR
Fone/Fax: 47 3642-3349 – E-mail: cmas.rionegro@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1217, de 14 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Plano de Ação para Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergência no SUAS, para o Município de Rio Negro- Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro – PR, em 19 de julho de 2013.

JARDELI FABIANE VALÉRIO BURGHARDT
Presidente Cmas

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8BB225D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 244/2013 MODALIDADE – PREGÃO N° 72/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao SAMU e à farmácia básica

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
3	12	fr	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/ mL Dipirona Sódica 333,4 mg/ mL - Solução oral Gotas (Frasco 20 mL)	2,2000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
4	50	amp	Clorpromazina, Cloridrato 5 mg/ mL - Solução Injetável - Ampola 5 mL	1,0667	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
5	6	fr	Clorpromazina 40 mg/ mL - Solução Oral Gotas (Frasco 20 mL)	5,1200	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
6	100	amp	Dexametasona, Fosfato Dissódico 4 mg/ mL - Solução injetável (Ampola 2,5 mL)	0,8800	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
7	100	amp	Diazepam 5 mg/ mL - Solução injetável (Ampola 2 mL)	0,4000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
8	100	amp	Diclofenaco Sódico 25mg/ mL Solução Injetável (ampola 3 mL) -	0,6000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
10	100	amp	Fenitoina Sódica 50 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 5 mL)	0,6000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
11	200	amp	Glicose 25% - Solução injetável (Ampola 10mL)	0,1520	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
12	200	amp	Glicose 50% - Solução injetável (ampola 10mL)	0,1627	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
13	100	un	Haloperidol 5 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 1 mL)	0,4000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
14	100	amp	Midazolam 5 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 3 mL)	0,8800	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
15	100	amp	Isossorbida, Mononitrato 10 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 1 mL)	1,8133	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
16	50	amp	Ondansetrona, Cloridrato 2 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 2 mL)	0,7330	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
17	50	amp	Prometazina, Cloridrato 25 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 2 mL)	0,8800	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
18	100	amp	Ranitidina, Cloridrato 50 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 2 mL)	0,4667	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
19	100	amp	Terbutalina 0,5mg/mL (ampola 1ml) - Solução injetável	0,5867	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
21	100	amp	Tramadol, Cloridrato 50 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 1 mL)	0,7333	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
23	30.000	com	Amitriptilina, Cloridrato 25 mg - comprimido	0,0733	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
25	50	FAP	Benzilpenicilina Procaína 30000 UI Potássica 100.000 UI pó p/ suspensão injetável diluente	0,8521	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
27	1.000	fr	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal (Frasco 30 mL) - SEM VASOCONSTRITOR	3,0667	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
32	3.000	com	Metformina 500 mg comprimido	0,0573	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
33	1.800	com	Metronidazol 250 mg Comprimido	0,0680	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
35	300	fr	Permetrina 10 mg/ mL Loção (Frasco 60 mL)	1,0667	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	150	amp	Aminofilina 24mg/mL (ampola 10mL) - Solução injetável	0,5000	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
2	150	amp	Butilbrometo de Escopolamina 4 mg/ mL Dipirona Sódica 500 mg/ mL - Solução Injetável Ampola 5 mL	0,7000	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
20	6	fr	Tetracaina, Cloridrato 10 mg/ mL Fenilefrina, Cloridrato 1 mg/ mL - Solução Oftálmica Estéril (Frasco 10 mL)	5,9200	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
24	1.350	com	Azitromicina 500 mg - Comprimido	0,3600	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
26	12.000	com	Carbamazepina 200 mg comprimido	0,0830	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
28	200	fr	Dexclorfeniramina 2 mg /5 mL Xarope (Frasco 100 mL)	0,8000	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
29	7.000	com	Fenitoína 100mg - Comprimido	0,0460	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
30	8.000	com	Fenobarbital 100 mg - Comprimido	0,0500	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
34	200	Bg	Metronidazol 100 mg/ g Geleia Ginecológica (Bisnaga 50 g)	3,1500	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
39	1.000	com	Oxibutinina, Cloreto 10 mg - Comprimido	1,9200	Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda
9	100	amp	Dimenidrinato 3 mg/ mL Piridoxina,	2,4900	Promefarma Representações

			Cloridrato 5mg/ mL Glicose 100 mg/ mL Frutose 100 mg/ mL - Solução Injetável (Ampola 10 mL)		Comerciais LTDA.
37	70.000	com	Sinvastatina 20 mg comprimido	0,0590	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
22	50.000	com	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido	0,0100	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
36	8.000	com	Ranitidina 150 mg comprimido	0,0590	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
31	2.000	com	Haloperidol 5 mg comprimido	0,0649	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
38	4.000	com	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido	0,4630	CIAMED - Distribuidora De Medicamentos Ltda

Rio Negro, 10 de setembro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:1AFFEE46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 245/2013 MODALIDADE – PREGÃO N° 73/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de veículo automotor para execução do Programa Crescer em Família – Modalidade Acolhimento Institucional – Convênio n° 275/2013 – CEDCA/PR

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	1,00	un	Veículo, zero quilômetro, motor 1.4, com as seguintes características mínimas: tração traseira, transmissão de 4 marchas manual, bi combustível, capacidade para 9 pessoas, com potência de 80 cv, janela lateral corrediça, porta lateral deslizante (lado direito), banco dianteiro com 3 lugares, com rodas aro 14" e pneus 185 R14, com revestimento do assoalho em borracha na parte dianteira, traseira e no compartimento de cargas. Rádio AM/FM e jogo de alto falantes.	45.990,0000	Mundicar Comércio de Veículos Ltda EPP

Rio Negro, 10 de setembro de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:F5C33D1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: EMPRESA MUNDICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP - CNPJ/MF sob n.º13.711.682/0001-92, neste ato representada por Joannes Paulus Narcizo Pereira, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 73/2013. OBJETO: Aquisição de Veículo automotor – Convênio 275/2013 – CEDCA/PR. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 45.990,00(quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais) Recursos: 12005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS 449052520000 3657. Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 10/09/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:56707675

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 248/2013 MODALIDADE – PREGÃO N° 76/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
9	100	br	Barra de ferro 3/8" - com no mínimo 12m de comprimento, construção CA50	20,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
10	100	br	Barra de ferro redondo 1/2" - barra com 6 metros de comprimento.	21,50	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
12	100	br	Barra ferro redondo 3/8" x 6 metros de comprimento	13,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
13	20	br	Barras de ferro chato 1, 1/2" de largura x 3/8" de espessura x 6 metros de comprimento	66,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
17	400	m	Cabo de aço 4 mm.	1,30	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
20	20	un	Cantoneira de ferro 1, 1/2 x 3/8 com 6 metros de comprimento.	149,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
21	10	un	Cantoneira de ferro em V 3/4 com 6metros de comprimento	80,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
37	50	un	Fechadura para porta de banheiro em inox, maçaneta reta.	15,70	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
52	20	un	Massa acrílica - Galão com 18 litros - 1ª linha	28,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
53	20.000	kg	Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio em saco de ráfia c/ 25kg	1,13	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
55	200	un	Massa plástica - Lata 1kg	7,40	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
60	200	un	Placa de ferro 50 x 50 - 1,5 mm de espessura.	20,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
70	10	un	Resistência 220 v - para chuveiro elétrico ducha sintéx.	8,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
73	200	gl	Solvente para tinta à óleo - 5 litros	20,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
76	120	m	Tela de arame galvanizado fio 12 - malha 6 com 2,2 m de altura.	18,50	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
81	500	un	Telha de fibro cimento - Livre de Amianto 183cm x110cm x 6 mm.	24,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
82	30	un	Telha de fibro cimento - Livre de Amianto 110cm x 366cm x 6mm.	50,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
84	50	un	Thinner de 1ª linha - Balde 18 litros	59,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
1	30	rl	Arame farpado c/ 400m	212,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
2	100	kg	Arame Liso galvanizado nº 12	7,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
3	100	kg	Arame liso galvanizado nº 16	6,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
4	30	un	Argamassa aditivada C-2 - Saco 20kg	13,30	Brunatto Materiais de Construção Ltda
5	100	un	Argamassa interna - Saco 20Kg	5,80	Brunatto Materiais de Construção Ltda
6	50	un	Assento sanitário em poliéster rígido. Cor: branca	9,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
7	10	un	Bacia (WC) sifonada de louça sanitária com caixa de descarga acoplada - branca	169,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
8	100	br	Barra de ferro 1/2" - com no mínimo 12m de comprimento, construção CA50	33,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
11	20	un	Barra ferro chato de 1.1/2" de largura x 1/4" de espessura x 6 metros de comprimento	49,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
14	20	un	Brocha para pintura tamanho grande retangular 19 x 8 cm	2,70	Brunatto Materiais de Construção Ltda
15	2.000	un	Bucha plástica 10 mm	0,04	Brunatto Materiais de Construção Ltda
16	2.000	un	Bucha plástica 8mm	0,03	Brunatto Materiais de Construção Ltda
18	10	jg	Caixilho em madeira de cedrinho com vistas - 14 cm de largura	56,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
19	20	un	Cantoneira de Ferro 1, 1/2 x 3/16 com 6 metros de comprimento	61,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
22	50	un	Chapa compensado naval 244cm x 122cm x 20mm.	58,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
23	10	un	Chapa em MDF branca 18mm x 275cm x 185cm	153,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
24	10	un	Chapa em MDF crua 15 mm x 275cm x 185cm	100,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
25	10	un	Chapa em MDF crua 18mm x 275cm x 185cm	110,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
26	10	un	Chapa em MDF crua 25 mm x 275 cm x 185 cm	172,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
27	150	un	Chapa madeirite resinado 220cm x 110cm x 11mm.	17,40	Brunatto Materiais de Construção Ltda
28	8	un	Cola adesiva de contacto para madeira - Embalagem 03 kg	40,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
29	50	prs	Cumeeira articulada de fibrocimento - Livre de Amianto 1 mm	29,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
30	200	prs	Cumeeira articulada de fibrocimento - Livre de Amianto 4 mm	7,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
31	50	un	Cumeeira de fibrocimento - Livre de Amianto 1,00 x 20°	25,50	Brunatto Materiais de Construção Ltda
32	20	un	Curva PVC curta esgoto 100 mmx90°	7,80	Brunatto Materiais de Construção Ltda
33	100	kit	Dobradiça 3 ½ " com parafuso, embalagem com 3 peças	3,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
34	100	un	Engate plástico flexível - 0,40 cm.	1,69	Brunatto Materiais de Construção Ltda
35	10	un	Escova de aço c/cabo	3,40	Brunatto Materiais de Construção

					Ltda
36	20	un	Esticador para cabo de aço 4 mm.	3,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
38	10	un	Fechadura para porta externa, tetra em inox com maçaneta reta.	37,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
39	100	un	Fechadura para porta externa em inox com maçaneta reta.	18,50	Brunatto Materiais de Construção Ltda
40	10	un	Fechadura externa para porta de correr de ferro em inox, bico de papagaio.	19,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
41	100	rl	Fita isolante 20m - Preta	2,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
42	50	un	Fita veda rosca 25m x 1/2"	3,40	Brunatto Materiais de Construção Ltda
43	200	m²	Forro de madeira de pinus - 1ª qualidade	8,60	Brunatto Materiais de Construção Ltda
44	300	m²	Forro plástico PVC com 10 cm de largura.	11,40	Brunatto Materiais de Construção Ltda
45	20	un	Grampo para cabo de aço 4 mm.	1,70	Brunatto Materiais de Construção Ltda
46	6	un	Janela de ferro basculante com fundo anticorrosivo - 120cm x 150cm - para alvenaria	109,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
47	4	un	Janela de ferro basculante com fundo anticorrosivo - 60cm x 80cm para alvenaria	30,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
48	20	un	Joelho esgoto 100mm x 45°.	3,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
49	100	m	Lixa para madeira grana 100.	2,10	Brunatto Materiais de Construção Ltda
50	100	m	Lixa para madeira grana 60.	2,10	Brunatto Materiais de Construção Ltda
51	10	un	Luva de ferro galvanizado 2, 1/2".	10,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
54	10	kg	Massa calafetar embalagem com 500 g.	4,70	Brunatto Materiais de Construção Ltda
56	300	m	Meia cana em PVC	2,25	Brunatto Materiais de Construção Ltda
57	2.000	un	Parafuso francês 2 ½ " x 5/16 c/porcas	0,35	Brunatto Materiais de Construção Ltda
58	2.000	un	Parafuso galvanizado com vedação 5/16 x 110mm para telha de fibro cimento.	0,34	Brunatto Materiais de Construção Ltda
59	100	m³	Pedrisco - pedra pequena	73,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
61	10	un	Porta externa em MDF - Tamanho: 2,10 m x 0,80 m.	130,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
62	10	un	Porta interna em MDF lisa - Tamanho: 2,10 m x 0,60 m.	39,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
63	10	un	Porta interna em MDF lisa - Tamanho: 2,10 m x 0,80 m.	39,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
64	50	m³	Prancha de madeira serrada bruta de eucalipto 1º qualidade dura com 8 cm de espessura, 4,5 metros de comprimento e 20 cm acima de largura.	670,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
65	20	kg	Prego 15x21	6,20	Brunatto Materiais de Construção Ltda
66	100	kg	Prego 17x27	5,60	Brunatto Materiais de Construção Ltda
67	300	kg	Prego 25x72	6,40	Brunatto Materiais de Construção Ltda
68	100	kg	Prego galvanizado p/telha de cimento de amianto 18x30 c/vedação	7,40	Brunatto Materiais de Construção Ltda
69	50	kg	Rejunte para piso/azulejo - Embalagem 1kg - Várias Cores	1,95	Brunatto Materiais de Construção Ltda
71	500	m	Ripa em madeira de pinheiro 2º qualidade - 2" x 1".	1,85	Brunatto Materiais de Construção Ltda
74	500	m²	Tábua de pinus p/caixaria - 1" espessura X 10cm acima largura	8,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
75	20	un	Tee esgoto 100 mm	6,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
77	1.470	m²	Tela de proteção em polietileno fio 2mm - malha 15 x 15 para proteção de quadra de esportes.	3,45	Brunatto Materiais de Construção Ltda
78	100	un	Telha de barro goiva	2,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
79	50	un	Telha de fibro cimento - Livre de Amianto - 213cm x 110cm x 6 mm.	35,70	Brunatto Materiais de Construção Ltda
80	3.000	un	Telha de fibro cimento - Livre de Amianto - 244cm x 50cm x 4 mm.	8,25	Brunatto Materiais de Construção Ltda
83	50	un	Telha de prolipropileno 144 cm x 50 cm - translúcida incolor.	13,90	Brunatto Materiais de Construção Ltda
87	10	un	Torneira elétrica 220 v, com no mínimo 5500 W - bica móvel.	65,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
88	4	un	Tubo fabricado em chapa fina a quente com 3" externa, com parede mínima de 3 mm - 6 metros de comprimento.	150,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
89	6	un	Tubo fabricado em chapa fina a quente com 4 " externa - com parede mínima de 3 mm - 6 metros de comprimento.	208,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
90	10	un	Tubo fabricado em chapa fina a quente com 5" externa com parede mínima de 3mm - 6 metros de comprimento.	295,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
91	100	un	Tubo fabricado em chapa fina a quente com 2" externa com parede mínima de 2mm - 6 metros de comprimento.	73,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
92	20	un	Tubo fabricado em ferro galvanizado sem costura com rosca nas pontas, com 2, 1/2" externa, parede mínima de 3 mm, medindo 6 metros de comprimento.	259,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
94	20	m³	Viga de madeira de eucalipto serrada bruta de 1º qualidade dura - 20cm x 20cm x 4,5m de comprimento.	590,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
95	30	m³	Viga em madeira de eucalipto, 1ª qualidade, dura, serrada, bruta. 30cm x 30cm x 4,5m de comprimento.	540,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
96	50	un	Vigote em madeira de pinheiro de 2º qualidade - 4,5 metros de comprimento, 0,10 metros de largura x 0,05 metros de espessura.	31,00	Brunatto Materiais de Construção Ltda
72	30	un	Rolo de pintura de lã sem poliéster c/23cm com cabo - 1ª linha	8,50	Madevia Ltda. Me
85	100	gl	Tinta à óleo - 3,6 litros - Cores de catálogo - Identificação no rótulo conforme NBR11702 da ABNT	22,00	Madevia Ltda. Me
86	50	un	Tinta esmalte, galão com 3,6 litros - cores a combinar	23,50	Madevia Ltda. Me
93	12	gl	Verniz incolor impregnante - 3,6 litros	36,00	Madevia Ltda. Me

Rio Negro, 13 de setembro de 2013 -

ISABEL CRISTINA SOUZA -
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:82E0E483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 147 – PROCESSO N° 272/2013

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Ambulância Renault Master, placa AWF 6112. **PROPONENTE:** Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda. **CNPJ**: 00.379.858/0007-02. **VALOR:** R$ 2.543,00 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93. Rio Negro, 11 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI /
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:36BAD671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2013

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e substituição de peças do analisador automatizado hematólogico da marca Mindray. INTERESSADO: MAJ LAB – Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda. CNPJ: 00.467.916/0001-56. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 5.414,50 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 09 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:DA8AE932

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. INTERESSADO: Riolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda. CNPJ: 03.210.120/0001-01. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 006/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 13 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:1C07AF76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. INTERESSADO: Laboratório Anaclin S/C Ltda. CNPJ: 81.142.994/0001-82. JUSTIFICATIVA: Empresa inscrita e qualificada no edital de Credenciamento nº 006/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 13 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:7021242A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Jorge Hauly.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido a **Luiz Carlos Jorge Hauly**, o título de **Cidadão Honorário de Rolândia**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 10 de Setembro de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:0F8544D2

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3630/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a dação de em pagamento de imóveis para extinção de créditos tributários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Rolândia poderão ser extintos pelo devedor, pessoa física ou jurídica, parcial ou integralmente, mediante dação em pagamento de bem imóvel, situado neste Município, a qual só se aperfeiçoará após a aceitação expressa da Secretaria de Finanças, observado o interesse público, a conveniência administrativa e os critérios dispostos nesta lei.

Parágrafo único. Quando o crédito for objeto de execução fiscal, a proposta de dação em pagamento poderá ser formalizada em qualquer fase processual, desde que antes da designação de praça dos bens penhorados, ressalvado o interesse da Administração de apreciar o requerimento após essa fase.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, só serão admitidos imóveis comprovadamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou dívidas, exceto apontadas junto ao Município de Rolândia, e cujo valor, apurado em regular avaliação, seja compatível com o montante do crédito fiscal que se pretenda extinguir.

§ 1º. A dação em pagamento poderá ser formalizada através de imóvel de terceiro, em benefício do devedor, desde que este intervenha como anuente na operação, tanto no requerimento previsto no artigo 4º desta lei, quanto na respectiva escritura.

Art. 3º. O procedimento destinado da dação em pagamento compreenderá as seguintes etapas, sucessivamente:

I - análise do interesse e de viabilidade da aceitação do imóvel pelo Município;

II - avaliação administrativa do imóvel;

III - lavratura da escritura de dação em pagamento, que acarretará a extinção das ações, execuções e embargos relacionados ao crédito tributário que se pretenda extinguir.

Art. 4º. O devedor ou terceiro interessado em extinguir crédito tributário municipal mediante dação em pagamento deverá formalizar requerimento à Secretaria de Finanças, contendo, necessariamente, a indicação pormenorizada do crédito tributário objeto do pedido, a localização, as dimensões, as confrontações e a proposta de valor para o imóvel oferecido, juntamente com cópia autenticada do título de propriedade.

§ 1º. O requerimento será também instruído, obrigatoriamente, com as seguintes certidões atualizadas em nome do proprietário:

I - certidão vintenária de inteiro teor, contendo todos os ônus e alienações referente ao imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - certidão do Cartório Distribuidor de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca e os municípios onde o devedor e o terceiro interessado, quando for o caso, tenha tido sede ou domicílio nos últimos cinco anos;

III - certidões do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca e dos municípios onde o devedor e o terceiro interessado, quando for o caso, tenha tido sede ou domicilio nos últimos cinco anos, inclusive relativas a execuções fiscais;

IV - certidões da Justiça Federal, inclusive relativas a execuções fiscais e da Justiça do Trabalho;

V - certidões explicativas de inteiro teor das ações eventualmente apontadas, inclusive embargos à execução.

§ 2º. Se o crédito tributário que se pretenda extinguir for objeto de discussão em processo judicial ou administrativo promovido pelo devedor, este deverá apresentar declaração de ciência de que o deferimento de seu pedido de dação em pagamento importará, ao final, no reconhecimento da dívida e na extinção do respectivo processo, hipótese em que o devedor renunciará, de modo irretratável,

ao direito de discutir a origem, o valor ou a validade do crédito tributário reconhecido.

§ 3º. Se o crédito for objeto de execução fiscal movida pela Fazenda Pública Municipal o deferimento do pedido de dação em pagamento igualmente importará no reconhecimento da dívida exeqüenda e na renúncia ao direito de discutir sua origem, valor ou validade.

§ 4º. Os débitos judiciais relativos a custas e despesas processuais, honorários periciais e advocatícios deverão ser apurados e recolhidos pelo devedor a quem de direito.

Art. 5º. Uma vez protocolado o requerimento mencionado no artigo 4º desta lei, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - a Procuradoria Geral do Município deverá requerer, quando necessária, em juízo, a suspensão dos feitos que envolvam o crédito indicado pelo devedor, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que este ato não acarrete prejuízos processuais ao Município;

II – o Departamento de Tributação informará sobre a existência de débitos relacionados ao imóvel oferecido pelo devedor.

Art. 6º. O interesse do Município na aceitação do imóvel oferecido pelo devedor será avaliado pela Secretaria de Finanças.

§ 1º. Na apreciação da conveniência e da oportunidade da dação em pagamento serão considerados, dentre outros, impreterivelmente, os seguintes fatores:

I - utilidade do bem imóvel para os órgãos da Administração direta;

II - viabilidade econômica da aceitação do imóvel, em face dos custos estimados para sua adaptação ao uso público;

III - compatibilidade entre o valor do imóvel apresentado e o montante do crédito tributário que se pretenda extinguir.

§ 2º. A Secretaria de Finanças, através de ato do Secretário Municipal, deverá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do requerimento, declarando-se a existência ou não de interesse do Município em receber o imóvel e a sua destinação prioritária.

Art. 7º. Nos casos em que houver interesse do Município em receber o imóvel oferecido, será procedida a sua avaliação administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias, para determinação do preço do bem a ser dado em pagamento.

Parágrafo único. A avaliação administrativa do imóvel ficará a cargo da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Art. 8º. Uma vez concluída a avaliação mencionada no artigo 7º, desta lei, o devedor será intimado para manifestar seu aceite no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 1º. Se não concordar com o valor apontado, o devedor poderá formular, em igual prazo, pedido de revisão da avaliação, devidamente fundamentado, ouvindo-se novamente o órgão avaliador no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º. Em nenhuma hipótese o imóvel poderá ser aceito por valor superior da avaliação efetuada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Art. 9º. Se o devedor concordar com o valor apurado na avaliação do imóvel, a Secretaria de Finanças decidirá, no prazo de 05 (cinco) dias, o requerimento de dação em pagamento para extinção do crédito tributário.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município deverá ser prontamente informada da decisão, qualquer que seja o seu teor, para tomar as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

Art. 10. Deferido o requerimento, deverá ser providenciada a lavratura da escritura de dação em pagamento, com anuência da Procuradoria Geral do Município, arcando o devedor com as despesas e taxas incidentes na operação.

Parágrafo único. Por ocasião da lavratura da escritura, deverá o contribuinte apresentar todos os documentos e certidões indispensáveis ao aperfeiçoamento do ato, inclusive os comprovantes de recolhimento dos encargos decorrentes de eventuais execuções fiscais e a prova da extinção de ações porventura movidas contra o Município de Rolândia, cujos objetos estejam relacionados ao crédito tributário que se pretenda extinguir, sob pena de invalidação da dação em pagamento.

Art. 11. Após formalizado o registro da escritura de dação em pagamento, será providenciada a extinção da obrigação tributária e a respectiva baixa da dívida ativa, nos limites do valor do imóvel dado em pagamento pelo devedor ou terceiro.

Parágrafo único. Quando se tratar de pagamento parcial do crédito tributário, o valor do saldo remanescente deverá ser pago integralmente ou parcelado na forma disposta na legislação municipal.

Art. 12. Deverá ser dada imediata ciência do registro de incorporação ao patrimônio do Município à Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio.

§1º. Poderá ser aceito bem com valor superior ao total do crédito tributário, desde que o valor excedente seja renunciado pelo contribuinte.

§2º. Somente será admitida a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento quando, em cada operação, o somatório de seus valores não exceder 2% (dois por cento) da receita tributária do ano anterior.

Art. 13. Se o Município de Rolândia for evicto do imóvel recebido em pagamento, restabelecer-se-á a obrigação original, ficando sem efeito a quitação.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:CE932F35

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3631/2013

SÚMULA: Desafeta do uso comum os lotes de terras matriculados sob o n. 11.502, no Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Rolândia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica desafetado do uso comum o lote de terras n. 33, da quadra "B", com a área total de 272,22 (duzentos e setenta e dois vírgula vinte e dois) metros quadrados, situado no "JARDIM CALIFÓRNIA", localizado a 126,24 metros do lote n. 133-REM, sem

benfeitorias, nesta cidade e Comarca, conforme Matrícula n. 11.502 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Irregular tem frente para a Estrada Municipal, lado impas e mede 1,05 metros; à direita divisa com o lote n. 32, e mede 28,03 metros; ao fundos divisa com o lote C, e mede 10,08 metros; à esquerda divisa com o lote n. 34, e mede 26,09 metros; totalizando uma área de 272,22 metros quadrados".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta do lote descrito no artigo anterior com o lote n. 1, da quadra n. 5, remanescente, com área de 232,905 metros quadrados, situada na Rua Tapajós, s/n, no Jardim Guanabara, pertencente a Saiji Naito e sua esposa Utako Miyakawa Naito, conforme Matrícula n. 892, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para o fim específico de utilizar a área para a construção de rotatória que vise melhorar o fluxo de veículos na confluência das Ruas Franklin Umbehaun, Dom João VI e Hans Lehmann.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO RICARDO CAMPANER
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:32125E1E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7235/2013

O PREFEITODOMUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na, Lei Complementar nº 069/2009, Lei nºs 3.261/2007, e no Decreto 7040/2012.

D E C R E T A:

Fica concedida a isenção do **IPTU**, relativo ao exercício de 2013 dos contribuintes **abaixo relacionados:**

Requerimen-to nº:	Nome:	C.P.F.:	Localização do imóvel:
536/2013	Adão Germano	434.703.949-20	Rua Francisco Bertoncello, 474 - Jd. Monte Carlo II
3248/2013	Ademar Naves dos Reis	239.969.949-15	Rua Vicente Machado, 159 - Jd. Terezópolis
2143/2013	Ailson Pinheiro Alves	361.988.119-72	Rua Ettore Martini, 48 - Gustavo Giordani
2752/2013	Ailton Cazado	494.042.539-87	Rua Primavera, 239 - Jd. Novo Horizonte
568/2013	Alberto Mazzarin	106.299.049-87	Rua Estilac Leal, 635 - Centro
2996/2013	Alberto Volpato	041.151.399-00	Rua Silveira Barbosa, 80 - Vila Formosa
3033/2013	Alcides Quirelli	106.572.669-49	Rua Pres. Castelo Branco, 380 - Jd. Alto da Boa Vista
2453/2013	Alcindo Barros da Cruz	101.853.729-53	Rua Antonio Gonçalves Teixeira, 199 - Horácio Cabral
2823/2013	Alice Aparecida Ferreira	741.628.379-53	Rua Ettore Martini, 37 - Monte Carlo
3414/2013	Antenor José de Oliveira	641.633.429-15	Rua Miquilina Alves de Souza, 84 - Jd. Santiago
906/2013	Antonio Cesar Tozini	685.509.289-68	Rua Albanir Manfredini,110 - Arnaldo Busato
1780/2013	Antonio M.C. de Moraes e Outro	159.444.509-59	Av: das Palmeiras, 871 - Jd. Novo Horizonte
2845/2013	Aparecida de Paula Gomes	366.092.429-68	Rua Londrina, 161 - Jd. Rosangelo
2380/2013	Astrogildo Serrano de Barros	041.138.029-04	Rua Victorino Abrunhosa, 386 - Araucária
3396/2013	Benedito Galindo Munhoz	641.935.869-87	Rua José Kolarovic, 145 - Jd. Monte Carlo
3519/2013	Benjamim Paginotti	115.694.929-72	Rua Dr. João de Menezes, 224 - Vila Neves
3658/2013	Cabral José Castilho	280.022-109-72	Rua Marfim , 21 - Vila Oliveira
2757/2013	Cassimira Bispo de Souza	489.751.099-68	Rua Prof. João Cândido, 126 - Vila São Paulo
3710/2013	Catarina Machado Ferreira	505.503.909-44	Rua Pedro Vicente Ribeiro, 101 - Jd. Santiago
1271/2013	Celina Tessaro	548.445.929-04	Av: Castro Alves, 555 - Apto 43 - B - Centro
2229/2013	Celso Benedito Zanatta	162.870.109-91	Rua Topázio, 451 - Vila Oliveira
1167/2013	Clotilde Pierobon Pessoa	045.717.279-76	Rua Wladimir Gatti, 204 - Centro
1815/2013	D'artagnann Theobaldo Remer	056.726.869-15	Rua Amazonas, 75 - Jd. Atenas
2381/2013	Devanil Bidoia Alvares	021.896.749-72	Rua WillieDavids, 46 - Centro
603/2013	Dionisio Severino de Lira	445.809.599-49	Rua Emilio Pincelli, 90 - San Fernando
3339/2013	Diva Oliveira de Souza	278.530.049-15	Rua Antonio de Paula, 142 - Gustavo Giordani
1718/2013	Donizete Alves da Silva	695.720.469-34	Rua Sebastião Canônico, 263 - Aviação
3598/2013	Edgard Rudolfo Flores	139.694.479-68	Rua Agua Marinha, 242 - Jd. Nobre
2389/2013	Eduvirges Elisabete Horvath	277.631.299-72	Rua Beija Flor, 138 - Jd. Belo Horizonte
3336/2013	Elenice Rodrigues Sinotti	017.299.599-03	Rua Nastúrcio, 626 - Parigot de Souza
532/2013	Elias Sales da Fonseca	785.591.979-15	Rua Pedro Dequecch, 161 - Arnaldo Buzato
3328/2013	Elisabete Salmaso	683.260.259-68	Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 788 - Jd. Florença
3050/2013	Elisete de Oliveira Nogueira	097.844.276-91	Rua Calil Melen, 85 - Jd. Califórnia
2823/2013	Eronides Emiliano de Souza	112.511.908-04	Rua Antonio Campaner, 178 - Domingos Neves
2625/2013	Felicidade Ferreira	645.763.539-34	Rua Horácio F. Negrão, 263 - Jd. Santiago
1888/2013	Francisco Coscrato	062.338.309-82	Av: dos Expedicionários, 1055 - Centro
3065/2013	Fritz Wesche	094.608.519-20	Rua das Margaridas, 97 - Jd. Novo Horizonte
1506/2013	Glória Felix da Silva	438.705.209-06	Rua Tulipas, 483 - Jd. Parigot de Souza
3124/2013	Hisashi Suzuki	041.136.329-87	Rua Estilac Leal, 60 - Centro
3895/2013	Idalina Rodrigues da Rocha	506.531.649-04	Rua Arnulf Bender, 16 - Monte Carlo
4014/2013	Iracema Machado Ferreira	525.678.429-34	Rua Platina, 282 - Vila Oliveira
2761/2013	Irmgard Schurmann	946.112.209-82	Rua Romário Martins, 770 - Centro
1916/2013	Izaias Pereira da Silva	442.645.779-34	Rua Petunias, 175 - Jd. Novo Horizonte
214/2013	Jair Faustino de Melo	488.718.429-87	Rua Durcelina Panhan Grezelak, 147 - Morumbi
2882/2013	João Batista da Silva	544.033.839-04	Rua Pedro Vicente Ribeiro, 65 - Jd. Santiago
3238/2013	João Batista dos Santos	277.189.309-63	Rua Jequitibás, 510 - Parigot de Souza
3092/2013	João Raimundo de Carvalho	459.660.289-15	Rua Antonio Vanzella, 10 - Pe. Angelo Matiuzzi
1263/2013	Jorge Edgar Mafort	855.066.219-49	Rua Antonio Alves, 40 - Jd. Primavera
3610/2013	José Carlos Bertolucci	323.471.549-15	Rua Frederico Kopke, 142 - Jd. Morada do Sol
3625/2013	José de Souza	641.941.169-68	Rua Carlos Luz, 64 - Centro
3118/2013	José Janeiro Cabral	106.328.679-49	Rua Santa Catarina, 928 - Centro
4062/2013	José Lourenço de Souza	161.358.819-49	Rua Yoshimatsu, 92 - Jd. Nobre
3999/2013	José Lourenço e Outra	143.502.709-49	Rua Osvaldo Cruz, 84 - Centro
3391/2013	José Nadio Trindade	030.877.138-99	Rua Petúnias, 185 - Jd. Novo Horizonte
3513/2013	Juliano Alves Cardoso	323.367.139-34	Rua Primavera, 716 - Jd. Novo Horizonte
2675/2013	Justiniano José dos Santos	243.690.128-72	Rua Dracenas, 571 - Parigot de Souza
715/2013	Kazuo Suzuki	106.402.749-00	Av: Tiradentes, 970 - Centro
2751/2013	Laurindo Liberatti	145.812.489-49	Rua Antenor Ferri, 651 - Jd. Alto da Boa Vista
3389/2013	Laurindo Mocci	161.421.529-49	Rua Londrina, 222 - Jd. Rosângelo
13113/2012	Leonice da Costa Ferreira	201.337.239-68	Rua Crisantemos, 418 - Parigot de Souza
290/2013	Maria Alves Arantes	046.840.456-25	Rua Laura Garcia, 263 - Arnaldo Busato
446/2013	Maria Alves Bottega	811.515.609-44	Rua Anita Garibaldi, 36 - Jd. Guanabara
2130/2013	Maria Antonia da Silva Scarcelle	027.673.069-04	Rua Aliança, 327 - Jd. Alvorada
2855/2013	Maria Berto Pinheiro	738.180.899-49	Rua Yukimassa Nakano, 65 - San Fernando
2627/2013	Maria Cícera da Silva Teixeira	793.033.409-06	Rua Jequitibas, 181 - Jd. Novo Horizonte
3670/2013	Maria de Melo	811.514.469-04	Rua Frederico Kopke, 118 - Jd. Morada do Sol
3657/2013	Maria do Carmo da Silva	640.895.099-04	Rua Yukimassa Nakano, 130 - San Fernando
2999/2013	Maria José Rosse Bisconcini	934.128.439-20	Rua Frederico Kopke, 398 - Morada do Sol
1952/2013	Maria Ramos Alves de Souza	028.907.679-06	Rua Ver. Antônio de S. Pinheiro, 45 - Jd. Nobre 4
4167/2013	Mariza Souza Porto	206.668.969-68	Rua Angelina Favareto Porto, 47 - Jd. F. Strassacappa
3006/2013	Marli Gonçalves de Oliveira	748.683.229-15	Rua Julião Fajardo, 27 - Jd. Califórnia
2775/2013	Massami Tokushima	106.233.889-87	Rua Primavera, 536 - Jd. Novo Horizonte
3415/2013	Maurides Puzzi	014.727.849-01	Rua Dep. Waldomiro Pedroso, 236 - Centro
2767/2013	Neide Bonotto	235.393.219-34	Rua Willie Davids, 1541 - Centro
1338/2013	Nilse Cremonini Gregório	831.851.949-34	Rua Kimiko Demura, 49 - Jd. Tapajós
2151/2013	Osvaldo Lopes	152.154.829-34	Rua Safira, 308 - Vila Oliveira

3852/2013	Paulo Pereira de Lima	586.544.458-15	Rua Honório de Oliveira, 29 - Arnaldo Buzato
893/2013	Pedro Batista de Oliveira	738.186.159-34	Rua João de Paula, 21 - Jd. Primavera
3167/2013	Raimundo Barbosa Ferreira	330.741.359-72	Rua Francisco Bertoncello, 86 - Jd. Monte Carlo II
218/2013	Ranulfo Goulart de Andrade	650.834.090-00	Rua Aristides de Andrade, 15 - Manoel Müller
3303/2013	Ranulfo Teixeira Publio	161.430.609-59	Rua Nasturcio, 381 - Jd. Novo Horizonte
3612/2013	Robson Aparecido dos Santos	029.541.219-47	Rua Chile, 173 - Jd. Das Américas
837/2013	Rosalina dos S. Vieira	702.433.109-78	Rua Yukimassa Nakano, 155 - San Fernando
2707/2013	Rose Marie Troost	685.511.349-49	Rua Monteiro Lobato, 788 - Centro
3760/2013	Sebastiana de Carvalho Vieira	898.344.968-34	Rua Domingos Rambanholo, 670 - Jd. Cidade Verde
2777/2013	Sebastiana Dias Chaves	041.139.189-53	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 425 - Centro
3332/2013	Sebastião Araujo	008.250.089-48	Rua Adelaide Farina, 550 - Jd. Santiago
1690/2013	Sebastião Ferreira do Lago	899.776.299-00	Rua Lagoa Dourada, 455 - Jd. do Lago
4000/2013	Sebastião Gil	205.842.969-91	Rua Angelina Favareto Porto, 60 - Jd. F. Strassacappa
970/2013	Shideharu Yoshimura Francisco	578.905.798-53	Rua Joaquim Francisco, 250 - Jd. Campo Belo
1249/2013	Suzana Maria Rodrigues	896.822.039-53	Rua Tupinambas, 136 - Bartira
1083/2013	Sylvio Garbato	069.852.039-49	Rua Luiz Miranda Gomes, 128 - Vila Oliveira
372/2013	Tacaco Ivazaki	173.099.729-53	Rua Gal. Estilac Leal, 1254 - Centro
473/2013	Tetsou Nassu	106.704.089-72	Rua Alzira Tiburski, 161 - Centro
1122/2013	Valdomira Salvador Naggy	670.884.309-91	Rua Hans Lehmann, 760 - Jd. Monte Carlo II
1076/2013	Valquiria Alves Martins	774.261.859-15	Rua Yukimassa Nakano, 165 - San Fernando II
3526/2013	Vera Lucia Leandro Volpato	018.310.589-36	Rua Antonio Campaner, 190 - Domingos Neves
13495/2012	Zelinda Bachega Rosa	034.691.499-09	Rua Dr. Ferreira Braga, 294 - Jd. Terezópolis
3851/2013	Zilda Gomes da Cruz	695.251.969-68	Rua Frederico Kopke, 130 - Jd. Morada do Sol

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 04 de setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D035376E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Objeto: Projetos para ampliação de salas de Aula em escolas no Município.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a Senhora Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos e membros os Senhores Rodirlei Azeredo Campi e Robinson Aparecido Melges, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Proponente	Preço Global Final R$	Classificação
M W L Arquitetura e Construção Civil Ltda ME	18.995,00	1
Arquiteta e Urbanista Lucélia Bublitz	Desclassificado	Desclassificado

Rolândia, 11 de Setembro de 2013.

EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS
Presidente

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Membro

ROBINSON APARECIDO MELGES
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3D1A27F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, torna público que, no período de **18 de setembro de 2013 até às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2013** e ainda a qualquer tempo, estará credenciando profissionais da área de saúde para prestação de serviços de assistência médica em regime de plantão nas áreas de: ortopedia (01) vaga, ginecologia/obstetrícia (03) vagas, pediatria (02) vaga, vascular (01) uma vaga, clínico geral (08) vagas, cardiologista (01) vaga, para realização de horas de plantão médico, as quais serão remuneradas na importância de R$ 90,00 (noventa reais) a hora do plantão.
Os envelopes recebidos até as 14:00 horas, do dia 10 de outubro de 2013, serão abertos nesta mesma data e horário, na sala de Licitações da Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, do Município de Rolândia, situada na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809,
Maiores informações serão obtidas junto à Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809, Rolândia/PR, ou através dos telefones: (43) 3255-8615 ou 3255-8616, ou email liciacao@rolandi.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FF1BCD31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 065/2013 DATA: 12/09/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Técnico Agropecuário ANGELO JOACIR BURATTI, CREA PR 63976/TD, RG nº 5.030.543-0, CPF nº 015.399.439-84, para atuar como responsável técnico do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS que tem como objeto, recuperar a trafegabilidade em trechos críticos de estradas rurais, tendo como mecanismo o repasse de recursos para a aquisição de óleo diesel através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), com a finalidade de acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6BFA07EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA REF. AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2013

Na publicação do dia 09/09/2013,

Onde se lê:
HÉLIO JURISCH, CPF nº: 039.820.219-28

Leia-se:
LÚCIO RODRIGUES, CPF nº: 408.007.339-91

Santa Lucia, 13 de Setembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A4B99A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 008/2013.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Contratação de Médico para Prestação de Serviços de Plantão, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, por um período de **até 31 de dezembro de 2013**, contados a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município, que serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 012/2013 de 06.02.2013, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal a partir **da publicação do presente Edital** no Diário Oficial do Município, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av.do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:087CD68B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA

Na publicação do dia 12/09/2013,
Lei nº 531/2013

Onde se lê:
22.661.00121.009 – Obras de Fomento para Produção Industrial
Natureza de despesas 270 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
26.782.00131.103 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
Natureza de despesas 5750 – 44.90.52.00.00 – Equip e Material Permanente

Leia-se:

04.122.00032.015 – Atividades do Departamento de Administração
Natureza de despesas 390 – 31.90.11.00.00 – Venc e Vantagens pessoal cível
26.122.00022.101 – Manutenção do Departamento de Transportes
Natureza de despesas 5630 – 31.90.11.00.00 – Venc Vantagens pessoal civil
Na publicação do dia 13/09/2013,
Decreto nº 153/2013

Onde se lê:
Decreto nº 153/2013
22.661.00121.009 – Obras de Fomento para Produção Industrial
Natureza de despesas 270 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
26.782.00131.103 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
Natureza de despesas 5750 – 44.90.52.00.00 – Equip e Material Permanente

Leia-se:
Decreto nº 154/2013
04.122.00032.015 – Atividades do Departamento de Administração
Natureza de despesas 390 – 31.90.11.00.00 – Venc e Vantagens pessoal cível
26.122.00022.101 – Manutenção do Departamento de Transportes
Natureza de despesas 5630 – 31.90.11.00.00 – Venc Vantagens pessoal civil

Santa Lucia, 13 de Setembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:F5C12B26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13 de setembro de 2013, o servidor **NILSON FONSECA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4011719-9 - SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Serviço de Inspeção Municipal, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4C133421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013 – DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.788.256/0001-03.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objeto a concessão de subvenção para a manutenção da entidade, no atendimento 80 (oitenta) alunos de ambos os sexos, sem restrição de raça, cor ou religião, do Município de Sapopema, mães e pessoas da comunidade, participantes do grupo de mães no período de 09 meses, com recursos do PAC/APAE/FMAS/PTMC do governo federal.

VALOR: Para execução do objeto deste Convênio, no montante de **5.708,23 (cinco mil e setecentos e oito reais e vinte e três centavos)**, os quais serão liberados em 04 parcelas, sendo 01 de **R$ 4.151,44 (quatro mil e cento e cinqüenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** e 03 de **R$ 518,93 (quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos)**, para serem utilizados de acordo com o plano de aplicação constante do Plano de Trabalho vinculado ao presente Instrumento.

Vigência: O presente Convênio terá a vigência pelo período de 13 de setembro de 2013 a 31 de maio de 2014, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:335CDC42

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 148/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 110.969,00 (Cento e dez mil novecentos e sessenta e nove reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 875/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 110.969,00 (Cento e dez mil novecentos e sessenta e nove reais).

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0020-2043		MANUT. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
2300	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	13.469,00
2305	4490.52.00.00	31770	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
Total da Unidade				**110.969,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 875/2013.

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0020-2043		MANUT. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
2290	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	13.469,00
Total da Unidade				**13.469,00**

Excesso de Arrecadação

247199990900 – CONTRATO REP 777819/2012 - EQUIP AGRICOLA	97.500,00
Total	**97.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sapopema – Pr, 13 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:FADF310A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 147/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 11.355,24 (Onze mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 855/2013.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 11.355,24 (Onze mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.00231-012		OBRAS URBANAS E RURAIS, CONST E REF PONTES		
632	4490.51.00.00	31759	Obras e Instalações	11.355,24
Total da Unidade				**11.355,24**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 855/2013.

247199990300 - Conv. 0297903-84/09 - Pav Pedras Irreg e Const Galerias Aguas Pluviais	11.355,24
Total	**11.355,24**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:C9D05381

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 149/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0000.2005		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA		
380	4690.71.00.00	01000	Principal da divida contratual resgatado	30.000,00
28.846.0000.2006		JUROS E MULTAS DA DIVIDA CONFESSADA		
390	3290.21.00.00	01000	Juros sobre a divida por contrato	15.000,00
Total da Unidade				**45.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.123.0003.2003		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
210	3190.34.00.00	01000	Outras desp. de pessoal decorren contratos	45.000,00
Total da Unidade				**45.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:869A6BE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2013

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de Abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 13.328,00 (treze mil trezentos e vinte e oito reais).

Data da Realização do Pregão – dia 26 de Setembro de 2013 até 14:00 hr (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 11 de Setembro de 2.013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:59DD51B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL / COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná,
CONSIDERANDO o "DECRETO Nº 188/2013", do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, de 09 de setembro, publicado no Diário Eletrônico *Diário Oficial dos Municípios do Paraná*, nesta data; e,
CONSIDERANDO o "Ofício nº 465/2013", recebido do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em data de 12 de setembro,
TORNA PÚBLICO e COMUNICA a quem interessar possa QUE:

I – nos termos do DECRETO anteriormente mencionado, "o Órgão Oficial do Município de Teixeira Soares, para publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo, passa a ser o jornal diário "Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda." (Jornal da Manhã)";

II – a publicação e a divulgação dos Atos Oficiais praticados pelo Poder Legislativo / Câmara Municipal, de Teixeira Soares:
a) deixaram de ser veiculados por mídia impressa no jornal "Folha de Irati", da cidade de Irati, do Estado do Paraná, a partir de 12 de setembro;
b) passarão a ser veiculados por mídia impressa no jornal "Jornal da Manhã", da cidade de Ponta Grossa, do Estado do Paraná, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE por uma vez no Diário Eletrônico *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* e por duas vezes no jornal "Jornal da Manhã".
AFIXE-SE no Quadro de Editais desta Câmara Municipal pelo prazo de dez dias.
INSIRA-SE no Período do Pequeno Expediente da próxima Sessão Ordinária para leitura.
INSIRA-SE na página apropriada do *site* desta Câmara Municipal.
CUMPRA-SE.

Teixeira Soares, 13 de setembro de 2013.

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:BBB152C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 255/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 535/2012 de 28/11/2012,

Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 8.000,00

Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 8.000,00

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de Setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7F594287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1305/2013

LEI N° 1305/2013

Define a quantidade de vagas para os cargos de Professores e Educador Infantil constantes do ANEXO I, da Lei Municipal nº 1.221, de 11 de julho de 2011, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam definidas as quantidades de vagas para os cargos de Professores com jornada de trabalho de 20 e 40 horas semanais e de Educador Infantil, constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1.221, de 11 de julho de 2011, passando este a contar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO NOVO	CARGOS ATUAIS QUE O COMPÕEM	FUNÇÕES	HABILITAÇÃO MÍNIMA P/ INGRESSO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
PROFESSOR	*PROFESSOR	DOCÊNCIA OU SUPORTE PEDAGÓGICO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA	20 HORAS	**2.200**
PROFESSOR	*PROFESSOR	DOCÊNCIA OU SUPORTE PEDAGÓGICO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA	40 HORAS	**100**
EDUCADOR INFANTIL	*EDUCADOR INFANTIL	DOCÊNCIA OU SUPORTE PEDAGÓGICO	MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	40 HORAS	**600**
AGENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	*AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	*SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO *MERENDEIRA VIGIA INSPETOR DE ALUNOS AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS	
MOTORISTA DA EDUCAÇÃO	*AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS	
ASSISTENTE DE ALUNOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	APOIO AO TRANPORTE ESCOLAR AUXILIAR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS	
AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETÁRIO ESCOLAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	40 HORAS	
NUTRICIONISTA	*NUTRICIONISTA	ÚNICA	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E INSCRIÇÃO NO CRN	40 HORAS	
FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO	ÚNICA	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CRFA	40 HORAS	
PSICÓLOGO ESCOLAR	PSICÓLOGO	ÚNICA	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CRP	40 HORAS	
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	ÚNICA	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E INSCRIÇÃO NO CREFISIO	40 HORAS	

Art. 2º -As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 12 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9E1D78E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 - CONTRATO DE EMPREITADA N.º 0057/2012 REDUÇÃO META FÍSICA E PRAZO - REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2012

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob o n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: ASP Poços Artesianos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Afonso Petschow, n.º 2500, Bairro Bom Jesus, na cidade de Rio Negro, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.287.914/0001-27, neste ato devidamente representado por seu Sócio Administrador Sr. Cleudemir Assumpção, portador do CPF/MF sob n.º 023.122.959-38, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:Por anuência entre as partes fica readequada a execução dos serviços objeto da Tomada de Preços acima referida, conforme as tabelas abaixo:

1.Serviços/Materiais a serem **suprimidos**, uma vez que apresentam quantidades acima da necessária para execução da obra conforme projeto:

ITEM	SERVIÇO/MATERIAIS	CUSTO UNITÁRIO R$ (1)	QTDE LICITADA	QTDE conforme PROJETO	VALOR LICITADO R$	VALOR conforme PROJETO R$	DIFERENÇA R$
Rede de adução e distribuição (materiais/mão de obra)	Redução 50x25	7,50	18	12	135,00	90,00	45,00
	Redução 75x50	8,50	11	1	93,50	8,50	85,00
	Tubo DN 25	3,30	5004	3761,50	16.513,20	12412,95	4100,25
	Assent. Tubo DN 25	0,90	5004	3761,50	4503,60	3385,35	1118,25
	Tubo DN 50 Class 12	6,08	8682	8628	52786,56	52458,24	328,32
	Tubo DN 32	6,10	5618	4935	34269,80	30103,50	4166,3
	Assent. Tubo DN 32	10,00	5618	4935	5618,00	4935,00	683
	Tê DN 32	2,50	1	0	2,5	0	2,50
Reservatório apoiado 50m³ (materiais/mão de obra)	Curva 90” fêm. FG DN 2”	16,00	5	1	80,00	16,00	64,00
	Niple duplo FG DN 2”	25,00	2	1	50,00	25,00	25,00
	União FG DN 2”	44,00	1	0	44,00	0	44,00
	Tubo FG rosca ponta DN 2”	30,00	11	6	330,00	180,00	150,00
	Luva FG DN 2”	15,00	3	0	45,00	0	45,00
Reservatório apoiado 20m³ (materiais/mão de obra)	Luva FG DN 2”	15,00	3	1	45,00	15,00	30,00
Poço e barrilete	Conjunto Motobomba	-	15cv	10cv	14.900,00	7.173,57	7.726,42
						VALOR TOTAL A SUPRIMIR DO VALOR CONTRATUAL	R$ 18.613,04

2 .Serviços/Materiais a serem incluídos, uma vez que apresentavam quantidade abaixo da necessária para execução da obra conforme projeto:

CÓDIGO (1)	SERVIÇO/MATERIAIS	CUSTO UNITÁRIO R$ (1)	QTDE LICITADA	QTDE conforme PROJETO	VALOR LICITADO R$	VALOR conforme PROJETO R$	DIFERENÇA R$
Rede de adução e distribuição (materiais/mão de obra)	Assent. Tubo DN 50	0,90	11152	11205	10.036,80	10.084,50	- 47,70
	Tubo DN 75 Cl 20	12,00	3777	3803	45.324,00	45.636,00	-312
	Tubo DN 75 Class 12	7,70	5337	5398	41094,90	41564,60	-469,7
	Tubo DN 50 Cl 20	6,00	2470	2577	14.820,00	15.462,00	-642
	Assent. Tubo DN 75	1,40	9114	9201	12.759,60	12.881,40	-121,8
	Curva 90 class 12 DN 50	11,00	2	5	22,00	55,00	-33,00
	Curva 90 DN 32	9,60	1	2	9,60	19,20	-9,60
	Tê red 75x50	12,00	1	13	12,00	156,00	-144,00
	Tê red 50x32	10,30	3	10	30,90	103,00	-72,10
	Tê red 50x25	8,00	1	13	8,00	104,00	-96,00
	Red 50x32	8,00	6	8	48,00	64,00	-16,00
	Cap 25	0,70	32	33	22,40	23,10	-0,70
	Cap 32	0,90	6	13	5,40	11,70	-6,30
	Reg Gav dn 50	72,00	6	8	432,00	576,00	-144,00
	Tubo cerâm. 250x1m	34,00	7	9	238,00	306,00	-68,00
	Tampão p/reg	54,00	7	9	378,00	486,00	-108,00
Reservatório apoiado 50m³ (materiais/mão de obra)	Adaptador FG p/ reserv. concr. DN 2”	18,00	1	2	18,00	36,00	-18,00
Reservatório apoiado 20m³ (materiais/mão de obra)	Adaptador FG p/ reserv. concr. DN2”	18,00	1	4	18,00	72,00	-54,00
Ligações de ramais domiciliares (materiais/mão de obra)	No passeio	31,00	37	56	1.147,00	1.736,00	-589,00
	No outro lado da rua	167,00	37	55	6.179,00	9.185,00	-3.006,00
	Colar de tomada 32	4,15	30	48	124,50	199,20	-74,70
	Colar de tomada 25	4,30	30	49	129,00	210,70	-81,70
	Ad pvc/pead s/ registro DN 20x3/4	3,00	148	222	444,00	666,00	-222,00
	Tê pvc rosca DN 3/4	2,30	74	111	170,20	255,30	-85,10
	C 90 pvc c/ reforço rosca 3/4	2,48	222	333	550,56	825,84	-275,28
	Pl pvc rosca 3/4	0,76	74	111	56,24	84,36	-28,12
	Reg. Pressão dn 3/4	9,53	74	111	705,22	1.057,83	-352,61
	Reg. Broca PP DN 3/4	9,80	74	111	725,20	1087,80	-362,60
	Toco TB PVC Rosca 0,30x3/4	7,00	74	111	518,00	777,00	-259,00
	Toco TB PVC Rosca 0,40x3/4	7,20	74	111	532,80	799,20	-266,40
	Toco TB PVC Rosca 0,60x3/4	7,80	74	111	577,20	865,80	-288,60
	Tubo polietileno DN 20	2,41	1480	2220	3.566,80	5.350,20	-1783,40
	Fita veda rosca 12mmx10	2,00	74	111	148,00	222,00	-74,00
Caixas de quebra de pressão 01 e 02 (materiais /mão de obra)	Adaptador FG p/ reserv. Concr. DN 2”	18,00	6	8	108,00	144,00	-36,00
						VALOR PARCIAL A ADITAR	10.147,41

3. Serviços/Materiais a serem **incluídos**, uma vez que não constavam da planilha orçamentária e são necessários para execução da obra conforme projeto, devidamente retificado:

CÓDIGO	SERVIÇO/MATERIAIS	CUSTO UNITÁRIO R$ (2)	QTDE conforme PROJETO	VALOR conforme PROJETO R$
Rede de adução e distribuição (materiais/mão de obra)	Tubo FG 2”	30,00	11	330
	Tubo FG 3”	38,59	11	424,49
	Curva 90 FG 2”	16,00	1	16,00
	Curva 90 FG 3”	58,25	1	58,25
	Curva 45 DN 75	65,54	5	327,70
	Tê red 32x25	3,26	3	9,78
	Tê dn 25	0,63	4	2,52
	Red 32x25	1,91	3	5,73
	Luva Pvc PBJS DN32	1,00	5	5,00
	Cap 50	5,94	3	17,82
	Adaptador Pba b/p DN 2”	26,38	1	26,38

	Adaptador Pba b/p DN 3”	99,49	1	99,49
Caixas de quebra de pressão 01 e 02 (materiais /mão de obra)	Tubo PVC 100mm (m)	1,80	6	10,80
	Rd PVC PB 75x50 (pç)	8,50	1	8,50
	Adaptador PBA B/R DN 50x2” (pç)	46,45	1	46,45
	Adaptador PBA P/R DN 50x2” (pç)	26,38	1	26,38
Reservatório apoiado 20m³ (materiais/mão de obra)	Tubo PVC DN 100mm	1,8	6	10,80
	Adaptador PBA ponta/rosca DN 50x2”	26,38	1	26,38
	Adaptador PBA bolsa/rosca DN 50x2”	46,45	1	46,45
Reservatório apoiado 50m³ (materiais/mão de obra)	Tubo FG Ponta/Rosca DN 3” (m)	38,59	6	231,54
	Tubo PVC DN 100mm (m)	1,8	6	10,80
	Luva FG DN 3”	49,17	1	49,17
	C 90 FG fêmea DN 3”	58,25	4	233,00
	Niple duplo FG DN 3”	37,26	1	37,26
	União FG DN 3”	122,35	1	122,35
	Adaptador PBA bolsa/rosca 75/3”	99,49	1	99,49
	Adaptador PBA ponta/rosca 75/3”	71,10	1	71,10
	Válvula de gaveta DN 3”	273,23	1	273,23
	Redução 75x50 PBA	8,50	2	17,00
			VALOR PARCIAL A ADITAR	**2.643,86**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Parágrafo Primeiro: Serão necessárias as seguintes alterações no valor contratual: Será excluído do valor contratual a importância de R$ 18.613,04 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos) referente aos materiais que não serão necessários, e acrescido a importância de R$ 12.791,27 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) referente a itens que não estavam previsto no projeto e que após sua retificação se fazem necessários.Parágrafo Segundo: A diferença entre os dois valores acarretará num decréscimo no valor contratual de **R$ 5.821,77** (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) passando o valor contratual para **R$ 402.178,01** (quatrocentos e dois mil, cento e setenta e oito reais e um centavo).***CLAUSULA TERCIRA: DO PRAZO***

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto por mais 03(três) meses, a partir do dia 02/10/2013.***CLAUSULA QUARTA:***As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. ***CLÁUSULA QUARTA:*** Justas e acordadas firmam as partes este termo com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Rio Negro, **12 de setembro de 2013.**

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:647FE80A

